Parlamento Europeu
2024-2029

Comissão do Controlo Orçamental

2025/2150(DEC)

30.1.2026

ALTERAÇÕES
1 - 112

Projeto de relatório
Pasquale Tridico
(PE778.061v01-00)

Quitação 2024: orçamento geral da UE — Serviço Europeu para a Ação Externa
(2025/2150(DEC))

Alteração 1
Şerban Dimitrie Sturdza

Proposta de resolução
Considerando H-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	H-A. Considerando que a eficácia e a relação custo-eficácia da ação externa da União Europeia são tributárias de uma estreita coordenação com as instituições e redes diplomáticas dos Estados-Membros, em particular nos países terceiros em que tanto o SEAE como os Estados-Membros mantêm uma presença permanente, para deste modo evitar a duplicação de estruturas e de despesas;

Or. en

Alteração 2
Pasquale Tridico

Proposta de resolução
N.º 1

Proposta de resolução	*Alteração*
1. Observa que o orçamento do SEAE se insere na rubrica 7 do QFP, «Administração pública europeia», que, no seu conjunto, ascendeu a 13,3 mil milhões de EUR em 2024 (representando 6,9 % do orçamento total da União); assinala que o orçamento de cerca de ***1,293*** mil milhões de EUR gerido pelo SEAE representa aproximadamente 9,54 % do total das despesas administrativas da União em 2024;	1. Observa que o orçamento do SEAE se insere na rubrica 7 do QFP, «Administração pública europeia», que, no seu conjunto, ascendeu a 13,3 mil milhões de EUR em 2024 (representando 6,9 % do orçamento total da União); assinala que o orçamento de cerca de ***1,239*** mil milhões de EUR gerido pelo SEAE representa aproximadamente 9,54 % do total das despesas administrativas da União em 2024;

Or. en

Alteração 3
Ondřej Knotek, Virginie Joron, Tamás Deutsch

Proposta de resolução
N.º 5-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	5-A. Recorda que continua a pender sobre os cidadãos da União uma carga fiscal cada vez mais importante; sublinha que, por conseguinte, as instituições da União devem dar provas do mais elevado grau de rigor e eficácia orçamentais; insta o SEAE a dar prioridade ao controlo dos custos, evitar burocracias desnecessárias e assegurar que todo e qualquer aumento das despesas administrativas traga um claro valor acrescentado para os cidadãos;

Or. en

Alteração 4
Vlad Vasile-Voiculescu, Olivier Chastel, Gerben-Jan Gerbrandy, Gilles Boyer, Michal Wiezik

Proposta de resolução
N.º 6

Proposta de resolução	*Alteração*
6. Observa que, em 2024, a taxa de execução orçamental das dotações de autorização do exercício em curso (após transferências) foi de 100 %, enquanto a taxa de execução dos pagamentos foi de 88,4 %, face a 91,9 % em 2023; observa que, embora o prazo médio de pagamento tenha sido de 13,43 dias, 10,69 % do número total de pagamentos efetuados em 2024 (correspondente a um total de 57 357 324, 68 EUR) representaram atrasos de pagamento, o que, em 2024, deu azo a pagamentos de juros de mora num montante de 37 862,61 EUR; insta o SEAE a prosseguir os seus esforços para aumentar o número de pagamentos eletrónicos e ***melhorar*** a digitalização dos fluxos de trabalho, em particular no que diz	6. Observa que, em 2024, a taxa de execução orçamental das dotações de autorização do exercício em curso (após transferências) foi de 100 %, enquanto a taxa de execução dos pagamentos foi de 88,4 %, face a 91,9 % em 2023; observa que, embora o prazo médio de pagamento tenha sido de 13,43 dias, 10,69 % do número total de pagamentos efetuados em 2024 (correspondente a um total de 57 357 324, 68 EUR) representaram atrasos de pagamento, o que, em 2024, deu azo a pagamentos de juros de mora num montante de 37 862,61 EUR; insta o SEAE a prosseguir os seus esforços para aumentar o número de pagamentos eletrónicos e a digitalização dos fluxos de trabalho, em particular no que diz respeito

respeito às faturas eletrónicas nas delegações da União;	às faturas eletrónicas nas delegações da União; ***convida o SEAE a fixar objetivos anuais que visem reduzir os pagamentos e juros de mora em atraso, bem como a proceder, em todas as delegações, à harmonização dos procedimentos de faturação eletrónica e de contratação pública eletrónica de ponta a ponta;***

Or. en

Alteração 5
Dick Erixon

Proposta de resolução
N.º 7-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	7-A. Manifesta a sua profunda preocupação com o aumento do peso da dívida e dos custos dos empréstimos contraídos pela UE; observa que, conforme indicado no relatório anual do Tribunal de Contas Europeu, os empréstimos em dívida contraídos pela UE poderão exceder 900 mil milhões de EUR até 2027, um nível que é quase dez vezes superior ao registado em 2020, antes da introdução do instrumento de recuperação NextGenerationEU; alerta para o facto de o aumento dos custos dos empréstimos representar um risco para futuros orçamentos e reduzir a margem de manobra orçamental para novas prioridades; insiste, por conseguinte, no facto de esta pressão fiscal sem precedentes exigir que o SEAE procure efetuar poupanças rigorosas no seu próprio orçamento administrativo; exorta o SEAE a apresentar um plano de redução estrutural dos custos a fim de dar provas de responsabilidade institucional em tempos de dívida pública elevada;

Or. en

Alteração 6
José Cepeda, Nacho Sánchez Amor

Proposta de resolução
N.º 8

Proposta de resolução	*Alteração*
8. Observa que o SEAE se viu confrontado com uma série de dificuldades no que diz respeito à execução do seu orçamento em 2024, devido à incidência considerável da guerra de agressão russa contra a Ucrânia, às pressões inflacionistas, às taxas de câmbio desfavoráveis e ao limite máximo de 2 % para as despesas não relacionadas com as remunerações, o que esteve na origem do défice de 33 milhões de EUR registado no que diz respeito às delegações da União; ***assinala*** que o SEAE ultrapassou estas dificuldades através de uma combinação de poupanças estratégicas e ***de*** reafetações/transferências orçamentais; observa que as reduções afetaram principalmente os orçamentos para missões e representação, infraestruturas e segurança; reconhece a necessidade de todas as instituições da União melhorarem a sua gestão orçamental e de terem igualmente em conta a volatilidade dos preços, especialmente no setor da energia, aquando da celebração de contratos com prestadores de serviços;	8. Observa que o SEAE se viu confrontado com uma série de dificuldades no que diz respeito à execução do seu orçamento em 2024, devido à incidência considerável da guerra de agressão russa contra a Ucrânia, às pressões inflacionistas, às taxas de câmbio desfavoráveis e ao limite máximo de 2 % para as despesas não relacionadas com as remunerações, o que esteve na origem do défice de 33 milhões de EUR registado no que diz respeito às delegações da União; ***regista com satisfação*** que o SEAE ultrapassou estas dificuldades através de uma combinação de poupanças estratégicas e reafetações/transferências orçamentais; observa que as reduções afetaram principalmente os orçamentos para missões e representação, infraestruturas e segurança***; receia que as restrições orçamentais possam afetar o dever de diligência do SEAE para com o seu pessoal, em particular no que diz respeito à manutenção das infraestruturas e das normas de segurança nas delegações; congratula-se com o pacote de medidas corretivas, mas solicita, mais uma vez, um orçamento que atenda às necessidades e aos objetivos do SEAE***; reconhece a necessidade de todas as instituições da União melhorarem a sua gestão orçamental e de terem igualmente em conta a volatilidade dos preços, especialmente no setor da energia, aquando da celebração de contratos com prestadores de serviços;

Or. en

Alteração 7
Andrey Kovatchev

Proposta de resolução
N.º 8

Proposta de resolução	*Alteração*
8. Observa que o SEAE se viu confrontado com uma série de dificuldades no que diz respeito à execução do seu orçamento em 2024, devido à incidência considerável da guerra de agressão russa contra a Ucrânia, às pressões inflacionistas, às taxas de câmbio desfavoráveis e ao limite máximo de 2 % para as despesas não relacionadas com as remunerações, o que esteve na origem do défice de 33 milhões de EUR registado no que diz respeito às delegações da União; assinala que o SEAE ultrapassou estas dificuldades através de uma combinação de poupanças estratégicas e de reafetações/transferências orçamentais; observa que as reduções afetaram principalmente os orçamentos para missões e representação, infraestruturas e segurança; reconhece a necessidade de todas as instituições da União melhorarem a sua gestão orçamental e de terem igualmente em conta a volatilidade dos preços, especialmente no setor da energia, aquando da celebração de contratos com prestadores de serviços;	8. Observa que o SEAE se viu confrontado com uma série de dificuldades no que diz respeito à execução do seu orçamento em 2024, devido à incidência considerável da guerra ***ilegal*** de agressão russa contra a Ucrânia, às pressões inflacionistas, às taxas de câmbio desfavoráveis e ao limite máximo de 2 % para as despesas não relacionadas com as remunerações, o que esteve na origem do défice de 33 milhões de EUR registado no que diz respeito às delegações da União***, que limitou grandemente as capacidades operacionais destas últimas***; assinala que o SEAE ultrapassou estas dificuldades através de uma combinação de poupanças estratégicas e de reafetações/transferências orçamentais; observa que as reduções afetaram principalmente os orçamentos para missões e representação, infraestruturas e segurança; reconhece a necessidade de todas as instituições da União melhorarem a sua gestão orçamental e de terem igualmente em conta a volatilidade dos preços, especialmente no setor da energia, aquando da celebração de contratos com prestadores de serviços;

Or. en

Alteração 8
Şerban Dimitrie Sturdza

Proposta de resolução
N.º 9

Proposta de resolução	*Alteração*
9. Observa, com base na audição da vice-presidente/alta representante na reunião da Comissão do Controlo Orçamental (CONT) do Parlamento,	9. Observa, com base na audição da vice-presidente/alta representante na reunião da Comissão do Controlo Orçamental (CONT) do Parlamento,

realizada em 17 de novembro de 2025 (doravante designada por «Audição»), que, nos últimos anos, o SEAE se tem visto confrontado com restrições orçamentais significativas, embora lhe tenha sido conferido um mandato cada vez mais amplo e tenha tido de fazer face a um aumentos dos custos e a necessidades acrescidas decorrentes da rede de 145 delegações; regista o ponto de vista do SEAE segundo o qual se verifica uma disparidade entre tarefas e recursos, o que dificulta significativamente a capacidade do SEAE ***em*** cumprir plenamente os seus objetivos e contribuir de forma eficaz para a agenda da política externa e de segurança da União;	realizada em 17 de novembro de 2025 (doravante designada por «Audição»), que, nos últimos anos, o SEAE se tem visto confrontado com restrições orçamentais significativas, embora lhe tenha sido conferido um mandato cada vez mais amplo e tenha tido de fazer face a um aumentos dos custos e a necessidades acrescidas decorrentes da rede de 145 delegações; regista o ponto de vista do SEAE segundo o qual se verifica uma disparidade entre tarefas e recursos, o que dificulta significativamente a capacidade do SEAE ***para*** cumprir plenamente os seus objetivos e contribuir de forma eficaz para a agenda da política externa e de segurança da União; ***solicita ao SEAE que alinhe melhor as suas ambições estratégicas com os recursos financeiros disponíveis, dando prioridade a ações que encerrem um claro valor acrescentado para a UE e os seus cidadãos e evitando, simultaneamente, as atividades e projetos que possam comprometer a eficiência e o bem-estar do pessoal;***
	Or. en

Alteração 9
Vlad Vasile-Voiculescu, Olivier Chastel, Gerben-Jan Gerbrandy, Gilles Boyer, Michal Wiezik

Proposta de resolução
N.º 9

Proposta de resolução	*Alteração*
9. Observa, com base na audição da vice-presidente/alta representante na reunião da Comissão do Controlo Orçamental (CONT) do Parlamento, realizada em 17 de novembro de 2025 (doravante designada por «Audição»), que, nos últimos anos, o SEAE se tem visto confrontado com restrições orçamentais significativas, embora lhe tenha sido conferido um mandato cada vez mais amplo e tenha tido de fazer face a um	9. Observa, com base na audição da vice-presidente/alta representante na reunião da Comissão do Controlo Orçamental (CONT) do Parlamento, realizada em 17 de novembro de 2025 (doravante designada por «Audição»), que, nos últimos anos, o SEAE se tem visto confrontado com restrições orçamentais significativas, embora lhe tenha sido conferido um mandato cada vez mais amplo e tenha tido de fazer face a um

aumentos dos custos e a necessidades acrescidas decorrentes da rede de 145 delegações; regista o ponto de vista do SEAE segundo o qual se verifica uma disparidade entre tarefas e recursos, o que dificulta significativamente a capacidade do SEAE ***em*** cumprir plenamente os seus objetivos e contribuir de forma eficaz para a agenda da política externa e de segurança da União;	aumentos dos custos e a necessidades acrescidas decorrentes da rede de 145 delegações; regista o ponto de vista do SEAE segundo o qual se verifica uma disparidade entre tarefas e recursos, o que dificulta significativamente a capacidade do SEAE ***para*** cumprir plenamente os seus objetivos e contribuir de forma eficaz para a agenda da política externa e de segurança da União; ***solicita ao SEAE que encontre rapidamente uma solução ao problema da escassez de pessoal nas delegações da UE — em particular no que diz respeito aos destacamentos, que enfrentam uma situação complexa em matéria geopolítica e de segurança — e a aumentar a transparência e a responsabilização no atinente aos procedimentos de recrutamento;***
	Or. en

Alteração 10
Andrey Kovatchev

Proposta de resolução
N.º 9

Proposta de resolução	*Alteração*
9. Observa, com base na audição da vice-presidente/alta representante na reunião da Comissão do Controlo Orçamental (CONT) do Parlamento, realizada em 17 de novembro de 2025 (doravante designada por «Audição»), que, nos últimos anos, o SEAE se tem visto confrontado com restrições orçamentais significativas, embora lhe tenha sido conferido um mandato cada vez mais amplo e tenha tido de fazer face a um aumentos dos custos e a necessidades acrescidas decorrentes da rede de 145 delegações; regista o ponto de vista do SEAE segundo o qual se verifica uma disparidade entre tarefas e recursos, o que dificulta significativamente a capacidade do SEAE ***em*** cumprir plenamente os seus	9. Observa, com base na audição da vice-presidente/alta representante na reunião da Comissão do Controlo Orçamental (CONT) do Parlamento, realizada em 17 de novembro de 2025 (doravante designada por «Audição»), que, nos últimos anos, o SEAE se tem visto confrontado com restrições orçamentais significativas, embora lhe tenha sido conferido um mandato cada vez mais amplo e tenha tido de fazer face a um aumentos dos custos e a necessidades acrescidas decorrentes da rede de 145 delegações; regista o ponto de vista do SEAE segundo o qual se verifica uma disparidade entre tarefas e recursos, o que dificulta significativamente a capacidade do SEAE ***para*** cumprir plenamente os seus

objetivos e contribuir de forma eficaz para a agenda da política externa e de segurança da União;	objetivos e contribuir de forma eficaz para a agenda da política externa e de segurança da União***, uma situação que mina a credibilidade da União enquanto protagonista na cena mundial***;

Or. en

Alteração 11
José Cepeda, Nacho Sánchez Amor

Proposta de resolução
N.º 9

Proposta de resolução	*Alteração*
9. Observa, com base na audição da vice-presidente/alta representante na reunião da Comissão do Controlo Orçamental (CONT) do Parlamento, realizada em 17 de novembro de 2025 (doravante designada por «Audição»), que, nos últimos anos, o SEAE se tem visto confrontado com restrições orçamentais significativas, embora lhe tenha sido conferido um mandato cada vez mais amplo e tenha tido de fazer face a um aumentos dos custos e a necessidades acrescidas decorrentes da rede de 145 delegações; ***regista*** o ponto de vista do SEAE segundo o qual se verifica uma disparidade entre tarefas e recursos, o que dificulta significativamente a capacidade do SEAE ***em*** cumprir plenamente os seus objetivos e contribuir de forma eficaz para a agenda da política externa e de segurança da União;	9. Observa, com base na audição da vice-presidente/alta representante na reunião da Comissão do Controlo Orçamental (CONT) do Parlamento, realizada em 17 de novembro de 2025 (doravante designada por «Audição»), que, nos últimos anos, o SEAE se tem visto confrontado com restrições orçamentais significativas, embora lhe tenha sido conferido um mandato cada vez mais amplo e tenha tido de fazer face a um aumentos dos custos e a necessidades acrescidas decorrentes da rede de 145 delegações; ***subscreve*** o ponto de vista do SEAE segundo o qual se verifica uma disparidade entre tarefas e recursos, o que dificulta significativamente a capacidade do SEAE ***para*** cumprir plenamente os seus objetivos e contribuir de forma eficaz para a agenda da política externa e de segurança da União;

Or. en

Alteração 12
José Cepeda, Nacho Sánchez Amor

Proposta de resolução
N.º 9-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	***9-A. Sublinha que a atual situação internacional colocou a política externa da União no topo das preocupações dos cidadãos, dos Estados-Membros e das instituições da UE; destaca o papel central desempenhado pelo SEAE e pelas suas delegações na condução da política externa da União e na luta contra a manipulação da informação e ingerência por parte de agentes estrangeiros (FIMI); salienta a importância do SEAE para os 25 a 30 milhões de cidadãos da União que vivem fora da União; lamenta que a questão do subfinanciamento do SEAE continue sem resposta e que, por isso, seja necessário recorrer ao orçamento anual da UE; manifesta-se preocupado com as consequências nefastas daí decorrentes para o SEAE e para a eficácia da política externa da União nas suas relações com países terceiros, mormente o Sul Global, num momento em que a geopolítica está em rápida mudança;* Or. en

Alteração 13
Dick Erixon

Proposta de resolução
N.º 9-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	9-A. Insta o Tribunal de Contas Europeu a realizar uma auditoria de desempenho abrangente do SEAE, com o intuito de avaliar a eficiência das suas atividades em comparação com os serviços diplomáticos dos países da OCDE; solicita que a referida auditoria identifique domínios em que o SEAE proporciona um valor acrescentado único e insubstituível e domínios em que as suas atividades se sobrepõem às dos Estados-Membros; solicita igualmente ao SEAE

que realize uma análise custo-benefício da sua rede mundial e que atribua prioritariamente recursos às delegações situadas em países que, manifestamente, contribuem para os interesses imediatos da UE, como a prosperidade económica, a segurança energética, a proteção das fronteiras e a prevenção dos fluxos de migração irregular; insiste para que sejam concebidos indicadores de desempenho claros e mensuráveis, capazes de determinar a «relação custo-benefício» para os cidadãos da União, e exige que o SEAE ponha termo a todas as atividades ou missões que, à luz dessas avaliações, se revelem ineficazes ou redundantes;

Or. en

Alteração 14
Vlad Vasile-Voiculescu, Olivier Chastel, Gerben-Jan Gerbrandy, Gilles Boyer, Michal Wiezik

Proposta de resolução
N.º 10

Proposta de resolução	*Alteração*
10. Observa ainda que, em 2024, os investimentos em projetos imobiliários e informáticos foram adiados e que o número de estagiários foi reduzido; assinala que, segundo a opinião do SEAE, estas limitações podem acabar por afetar a presença mundial da União e a segurança do seu pessoal; espera que os 10 milhões de EUR adicionais atribuídos ao SEAE no âmbito do orçamento de 2025 contribuam para melhorar a execução do orçamento do SEAE tendo em vista a realização dos seus objetivos e para evitar situações em que o dever de diligência do SEAE no que diz respeito ao pessoal colocado nas delegações da União ficaria comprometido;	10. Observa ainda que, em 2024, os investimentos em projetos imobiliários e informáticos foram adiados e que o número de estagiários foi reduzido; assinala que, segundo a opinião do SEAE, estas limitações podem acabar por afetar a presença mundial da União e a segurança do seu pessoal; espera que os 10 milhões de EUR adicionais atribuídos ao SEAE no âmbito do orçamento de 2025 contribuam para melhorar a execução do orçamento do SEAE tendo em vista a realização dos seus objetivos e para evitar situações em que o dever de diligência do SEAE no que diz respeito ao pessoal colocado nas delegações da União ficaria comprometido; ***convida o SEAE a apresentar um plano do investimento prioritário que incida sobre as infraestruturas críticas de TI, a***

cibersegurança e o dever de diligência e que compreenda uma análise custo-benefício e um análise do impacto operacional esperado, a fim de evitar repetidos adiamentos que prejudicam a eficiência e a segurança do pessoal;

Or. en

Alteração 15
Damian Boeselager
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 10

Proposta de resolução	*Alteração*
10. Observa ainda que, em 2024, os investimentos em projetos imobiliários e informáticos foram adiados e que o número de estagiários foi reduzido; ***assinala que, segundo a opinião*** do SEAE, ***estas limitações podem acabar por afetar a presença mundial da União e a*** segurança do ***seu*** pessoal; espera que os 10 milhões de EUR adicionais atribuídos ao SEAE no âmbito do orçamento de 2025 contribuam para melhorar a execução do orçamento do SEAE tendo em vista a realização dos seus objetivos e para evitar situações em que o dever de diligência do SEAE no que diz respeito ao pessoal colocado nas delegações da União ficaria comprometido;	10. Observa ainda que, em 2024, os investimentos em projetos imobiliários e informáticos foram adiados e que o número de estagiários foi reduzido; ***alerta para o facto de o constante adiamento dos investimentos e a redução do pessoal poderem comprometer o dever de diligência*** do SEAE, ***em particular no que diz respeito à*** segurança ***e à saúde mental*** do pessoal***, bem como à segurança dos destacamentos de alto risco; espera que as futuras decisões orçamentais deem prioridade a estas obrigações***; espera que os 10 milhões de EUR adicionais atribuídos ao SEAE no âmbito do orçamento de 2025 contribuam para melhorar a execução do orçamento do SEAE tendo em vista a realização dos seus objetivos e para evitar situações em que o dever de diligência do SEAE no que diz respeito ao pessoal colocado nas delegações da União ficaria comprometido;

Or. en

Alteração 16
Andrey Kovatchev

Proposta de resolução
N.º 11

Proposta de resolução	*Alteração*
11. Observa que o limite máximo financeiro do Mecanismo Europeu de Apoio à Paz gerido sob a autoridade da vice-presidente/alta representante aumentou de 12 mil milhões de EUR em 2023 para 17 mil milhões de EUR em 2024, ***em*** que os 5 mil milhões de EUR adicionais são consagrados ao apoio militar à Ucrânia; insta o SEAE a colaborar com a Direção-Geral do Alargamento e da Vizinhança Oriental (DG ENEST) da Comissão, a fim de assegurar uma supervisão e um acompanhamento eficazes dos projetos financiados pelo Mecanismo Europeu de Apoio à Paz;	11. Observa que o limite máximo financeiro do Mecanismo Europeu de Apoio à Paz gerido sob a autoridade da vice-presidente/alta representante aumentou de 12 mil milhões de EUR em 2023 para 17 mil milhões de EUR em 2024, ***ao passo*** que os 5 mil milhões de EUR adicionais são consagrados ao apoio militar à Ucrânia; insta o SEAE a colaborar com a Direção-Geral do Alargamento e da Vizinhança Oriental (DG ENEST) da Comissão, a fim de assegurar uma supervisão e um acompanhamento eficazes dos projetos financiados pelo Mecanismo Europeu de Apoio à Paz; ***reconhece que, no presente contexto de concorrência geopolítica, o Mecanismo Europeu de Apoio à Paz representa um instrumento indispensável para reforçar o papel da União enquanto garante da segurança, mas não deixa de preconizar uma maior firmeza e coerência em matéria de cooperação europeia no domínio da defesa;***

Or. en

Alteração 17
Damian Boeselager
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 11-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	11-A. Sublinha que o aumento significativo das dotações a favor do Mecanismo Europeu de Apoio à Paz pressupõe o reforço da transparência e do controlo parlamentar; solicita que à autoridade de quitação seja prestada uma informação regular e estruturada a

respeito da gestão dos riscos, das modalidades de acompanhamento e da conformidade com os valores da União e o direito internacional humanitário; pede com insistência que, para toda a ajuda militar e em matéria de segurança prestada ao abrigo do Mecanismo Europeu de Apoio à Paz, se preveja uma avaliação obrigatória dos aspetos relacionados com os direitos humanos;

Or. en

Alteração 18
Tamás Deutsch

Proposta de resolução
N.º 11-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	11-A. Recorda ao SEAE as recomendações formuladas pelo Tribunal de Contas, de acordo com as quais é fundamental — sempre que estiver em causa a prestação de apoio institucional às entidades constitutivas do sistema judicial, dos serviços de aplicação da lei e das entidades competentes para o exercício da ação penal — tornar mais rigorosas as condições de elegibilidade aplicáveis à ajuda à Ucrânia e insistir na observância dos critérios relativos à integridade e ao compromisso para com as reformas, nomeadamente em matéria de luta contra a corrupção na Ucrânia, colocando a ênfase nos contributos prestados pela União;

Or. en

Alteração 19
Şerban Dimitrie Sturdza

Proposta de resolução
N.º 12

Proposta de resolução	*Alteração*
12. Observa, com base nas respostas do SEAE ao questionário da Comissão CONT para a quitação relativa a 2024 (doravante designado por «Questionário»), que, em 2024, o SEAE, tanto na sua sede como nas delegações da União, lançou um total de 71 procedimentos de adjudicação de contratos de valor elevado, ou seja, acima do limiar de 143 000 EUR para fornecimentos e serviços previsto na Diretiva 2014/24/UE do Parlamento Europeu e do Conselho[1]; assinala que 63 desses procedimentos foram bem-sucedidos, conduzindo à assinatura de 63 contratos, enquanto oito procedimentos foram infrutíferos; observa que, com a entrada em vigor do novo Regulamento Financeiro, em 29 de setembro de 2024, a gestão dos procedimentos de adjudicação de contratos para as delegações da União em países terceiros foi simplificada através da introdução de um conjunto separado de limites máximos para os contratos de valor muito baixo, baixo e médio, dando assim resposta a uma questão de longa data relacionada com a capacidade limitada dos operadores locais para cumprir os requisitos complexos das regras da União em matéria de contratos públicos; espera que essas simplificações atendam melhor às necessidades em matéria de procedimentos de adjudicação de contratos, tanto dos países de acolhimento como das delegações da União; convida o SEAE a manter a autoridade de quitação informada sobre os resultados da aplicação das novas disposições do Regulamento Financeiro;	12. Observa, com base nas respostas do SEAE ao questionário da Comissão CONT para a quitação relativa a 2024 (doravante designado por «Questionário»), que, em 2024, o SEAE, tanto na sua sede como nas delegações da União, lançou um total de 71 procedimentos de adjudicação de contratos de valor elevado, ou seja, acima do limiar de 143 000 EUR para fornecimentos e serviços previsto na Diretiva 2014/24/UE do Parlamento Europeu e do Conselho[1]; assinala que 63 desses procedimentos foram bem-sucedidos, conduzindo à assinatura de 63 contratos, enquanto oito procedimentos foram infrutíferos; observa que, com a entrada em vigor do novo Regulamento Financeiro, em 29 de setembro de 2024, a gestão dos procedimentos de adjudicação de contratos para as delegações da União em países terceiros foi simplificada através da introdução de um conjunto separado de limites máximos para os contratos de valor muito baixo, baixo e médio, dando assim resposta a uma questão de longa data relacionada com a capacidade limitada dos operadores locais para cumprir os requisitos complexos das regras da União em matéria de contratos públicos; espera que essas simplificações atendam melhor às necessidades em matéria de procedimentos de adjudicação de contratos, tanto dos países de acolhimento como das delegações da União; ***sublinha que a simplificação dos procedimentos de adjudicação de contratos nos países terceiros nunca deverá prejudicar as normas aplicáveis na União na matéria em questão nem servir para justificar um menor rigor dos controlos; sublinha ainda que é necessário velar por que se apliquem sempre os mais elevados padrões em matéria de transparência, concorrência e prevenção da fraude;*** convida o SEAE a manter a autoridade de quitação informada sobre os resultados da aplicação das novas disposições do

Regulamento Financeiro;

[1] Diretiva 2014/24/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de fevereiro de 2014, relativa aos contratos públicos e que revoga a Diretiva 2004/18/CE (JO L 94 de 28.3.2014, p. 65, ELI*:* http://data.europa.eu/eli/dir/2014/24/oj).

[1] Diretiva 2014/24/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de fevereiro de 2014, relativa aos contratos públicos e que revoga a Diretiva 2004/18/CE (JO L 94 de 28.3.2014, p. 65, ELI http://data.europa.eu/eli/dir/2014/24/oj).

Or. en

Alteração 20
Damian Boeselager
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 12

Proposta de resolução	*Alteração*
12. Observa, com base nas respostas do SEAE ao questionário da Comissão CONT para a quitação relativa a 2024 (doravante designado por «Questionário»), que, em 2024, o SEAE, tanto na sua sede como nas delegações da União, lançou um total de 71 procedimentos de adjudicação de contratos de valor elevado, ou seja, acima do limiar de 143 000 EUR para fornecimentos e serviços previsto na Diretiva 2014/24/UE do Parlamento Europeu e do Conselho[1]; assinala que 63 desses procedimentos foram bem-sucedidos, conduzindo à assinatura de 63 contratos, enquanto oito procedimentos foram infrutíferos; observa que, com a entrada em vigor do novo Regulamento Financeiro, em 29 de setembro de 2024, a gestão dos procedimentos de adjudicação de contratos para as delegações da União em países terceiros foi simplificada através da introdução de um conjunto ***separado*** de limites máximos para os contratos de valor muito baixo, baixo e médio, dando assim resposta a uma questão de longa data relacionada com a capacidade limitada dos operadores locais para cumprir os	12. Observa, com base nas respostas do SEAE ao questionário da Comissão CONT para a quitação relativa a 2024 (doravante designado por «Questionário»), que, em 2024, o SEAE, tanto na sua sede como nas delegações da União, lançou um total de 71 procedimentos de adjudicação de contratos de valor elevado, ou seja, acima do limiar de 143 000 EUR para fornecimentos e serviços previsto na Diretiva 2014/24/UE do Parlamento Europeu e do Conselho[1]; assinala que 63 desses procedimentos foram bem-sucedidos, conduzindo à assinatura de 63 contratos, enquanto oito procedimentos foram infrutíferos; observa que, com a entrada em vigor do novo Regulamento Financeiro, em 29 de setembro de 2024, a gestão dos procedimentos de adjudicação de contratos para as delegações da União em países terceiros foi simplificada através da introdução de um conjunto ***distinto*** de limites máximos para os contratos de valor muito baixo, baixo e médio, dando assim resposta a uma questão de longa data relacionada com a capacidade limitada dos operadores locais para cumprir os

requisitos complexos das regras da União em matéria de contratos públicos; espera que essas simplificações atendam melhor às necessidades em matéria de procedimentos de adjudicação de contratos, tanto dos países de acolhimento como das delegações da União; convida o SEAE a manter a autoridade de quitação informada sobre os resultados da aplicação das novas disposições do Regulamento Financeiro;	requisitos complexos das regras da União em matéria de contratos públicos; espera que essas simplificações atendam melhor às necessidades em matéria de procedimentos de adjudicação de contratos, tanto dos países de acolhimento como das delegações da União; convida o SEAE a manter a autoridade de quitação informada sobre os resultados da aplicação das novas disposições do Regulamento Financeiro; ***sublinha que a simplificação dos procedimentos de adjudicação de contratos em países terceiros não deve redundar no enfraquecimento da transparência, da concorrência ou das medidas de proteção contra a fraude; convida o SEAE a avaliar e comunicar o impacto de tais mudanças nas taxas de erro e nos riscos para a integridade;***
[1] Diretiva 2014/24/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de fevereiro de 2014, relativa aos contratos públicos e que revoga a Diretiva 2004/18/CE (JO L 94 de 28.3.2014, p. 65, ELI: http://data.europa.eu/eli/dir/2014/24/oj).	[1] Diretiva 2014/24/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de fevereiro de 2014, relativa aos contratos públicos e que revoga a Diretiva 2004/18/CE (JO L 94 de 28.3.2014, p. 65, ELI: http://data.europa.eu/eli/dir/2014/24/oj).

Or. en

Alteração 21
Pasquale Tridico

Proposta de resolução
N.º 12-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	12-A. Regista que, em 2024, foi criado um grupo de trabalho específico para melhorar os procedimentos de adjudicação de contratos levados a cabo na sede do SEAE e nas delegações; está ciente da missão de aconselhamento, conduzida em 2024 pela Divisão de Auditoria Interna com o objetivo de proceder a um exame independente do processo de adjudicação de contratos,

cujos resultados estão atualmente a ser debatidos pelos serviços competentes; solicita ao SEAE que publique as conclusões deste exame, bem como a lista das medidas adotadas para resolver os problemas identificados;

Or. en

Alteração 22
Damian Boeselager
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 14

Proposta de resolução	*Alteração*
14. Observa, com base no Questionário, que o orçamento para as missões foi de ***21 582 843*** EUR em 2024, o que representa um aumento de cerca de 2,33 % em comparação com ***21 091 935*** EUR (valor atualizado) em 2023; assinala que o SEAE não dispõe de uma rubrica orçamental separada para as despesas relacionadas com as missões e deslocações da alta representante/vice-presidente, que são partilhadas entre o SEAE e a Comissão, em função do objetivo da missão; regista, no entanto, com base no relatório de acompanhamento do SEAE sobre as observações do Parlamento na resolução sobre a quitação de 2023 (doravante designado por «Relatório de acompanhamento»), que, no âmbito de uma dotação especial na rubrica orçamental da missão principal, o sistema de gestão interna do SEAE separa as missões da vice-presidente/alta representante das viagens dos colegas que a acompanham; regista ainda, com base no Questionário, que, em 2024, nem o vice-presidente/alto representante cessante nem a vice-presidente/alta representante entretanto nomeada realizaram quaisquer missões financiadas pelo SEAE; compreende, com base no Relatório de	14. Observa, com base no Questionário, que o orçamento para as missões foi de ***21 582 843*** EUR em 2024, o que representa um aumento de cerca de 2,33 % em comparação com ***21 091 935*** EUR (valor atualizado) em 2023; assinala que o SEAE não dispõe de uma rubrica orçamental separada para as despesas relacionadas com as missões e deslocações da alta representante/vice-presidente, que são partilhadas entre o SEAE e a Comissão, em função do objetivo da missão; regista, no entanto, com base no relatório de acompanhamento do SEAE sobre as observações do Parlamento na resolução sobre a quitação de 2023 (doravante designado por «Relatório de acompanhamento»), que, no âmbito de uma dotação especial na rubrica orçamental da missão principal, o sistema de gestão interna do SEAE separa as missões da vice-presidente/alta representante das viagens dos colegas que a acompanham; regista ainda, com base no Questionário, que, em 2024, nem o vice-presidente/alto representante cessante nem a vice-presidente/alta representante entretanto nomeada realizaram quaisquer missões financiadas pelo SEAE; compreende, com base no Relatório de

acompanhamento, que os compromissos concorrentes da vice-presidente/alta representante e um calendário muito apertado, muitas vezes ditado pela situação geopolítica, tornam, por vezes, impossível que esta se desloque em voos regulares ou por outros meios de transporte para cumprir as suas obrigações profissionais; sublinha, no entanto, que os dirigentes das instituições da União devem servir de exemplo para o público e os cidadãos, especialmente quando utilizam os recursos da UE no exercício das suas funções; salienta que as opções de voo devem ser escolhidas com base em critérios de boa gestão financeira, desde que essas alternativas estejam disponíveis e em conformidade com a ordem do dia e o local das reuniões; salienta que a transparência e a boa gestão financeira na utilização dos fundos públicos da União devem continuar a ser um princípio fundamental para todas as instituições da União;	acompanhamento, que os compromissos concorrentes da vice-presidente/alta representante e um calendário muito apertado, muitas vezes ditado pela situação geopolítica, tornam, por vezes, impossível que esta se desloque em voos regulares ou por outros meios de transporte para cumprir as suas obrigações profissionais; sublinha, no entanto, que os dirigentes das instituições da União devem servir de exemplo para o público e os cidadãos, especialmente quando utilizam os recursos da UE no exercício das suas funções; salienta que as opções de voo devem ser escolhidas com base em critérios de boa gestão financeira, desde que essas alternativas estejam disponíveis e em conformidade com a ordem do dia e o local das reuniões; salienta que a transparência e a boa gestão financeira na utilização dos fundos públicos da União devem continuar a ser um princípio fundamental para todas as instituições da União; ***solicita à SEAE que tenha sistematicamente em conta as considerações ambientais aquando da programação das viagens, privilegiando, nomeadamente, as viagens de comboio e os voos em classe económica, sempre que tal se afigure possível, bem como a informar a autoridade de quitação sobre os progressos realizados nesta matéria;***
	Or. en

Alteração 23
Andrey Kovatchev

Proposta de resolução
N.º 15

Proposta de resolução	*Alteração*
15. Observa que, em 2024, o SEAE continuou a enfrentar desafios políticos e financeiros crescentes, bem como desafios no que diz respeito aos direitos humanos e ao Estado de direito; assinala que a guerra de agressão da Rússia contra a Ucrânia e as	15. Observa que, em 2024, o SEAE continuou a enfrentar desafios políticos e financeiros crescentes, bem como desafios no que diz respeito aos direitos humanos e ao Estado de direito***, num contexto geopolítico cada vez mais instável e***

suas consequências geopolíticas continuaram a ser uma questão fundamental em 2024; salienta, a este respeito, a importância e a necessidade de o SEAE desempenhar um papel fundamental no reforço da autonomia estratégica da União, que ***deve ser salvaguardada*** também através ***da luta*** contra a manipulação da informação e ingerência por parte de agentes estrangeiros (FIMI) e as campanhas de desinformação; observa que, em 2024, o SEAE publicou o seu segundo relatório sobre as ameaças FIMI, no qual descreveu 750 incidentes e expôs a operação «False Façade» (um sistema de branqueamento de informações por entidades pró-Kremlin), utilizou o sistema de alerta rápido como mecanismo central de coordenação em matéria de FIMI no contexto da proteção da integridade das eleições europeias***,*** ***lançou*** um conjunto de ferramentas para detetar a FIMI baseada na identidade, ***organizou a*** conferência anual de alto nível sobre a FIMI, ***elaborou o*** manual da política comum de segurança e defesa (PCSD) sobre a FIMI para reforçar a capacidade das missões da PCSD para detetar e responder aos ataques FIMI e ***contribuiu*** para reforçar a resiliência dos meios de comunicação social no evento «Connecting Media Communities» no Kosovo, que contou com a participação de 130 jornalistas e verificadores de factos; ***louva*** o SEAE pela sua campanha EUvsDisinfo, que analisou e expôs os esforços da Rússia ***em matéria de FIMI*** em 2024; observa com preocupação que foram registados mais de 18 000 casos de desinformação pró-Kremlin; assinala que, embora algumas delegações da União disponham de um responsável pela comunicação estratégica incumbido de analisar e ***de*** lidar com a FIMI, a ***responsabilidade em matéria de*** capacidade de recolha de informações continua a ***recair sobre*** os Estados-Membros; felicita o SEAE pelo lançamento do centro de partilha e análise de informações sobre a FIMI, a fim de

caracterizado pela intensificação das ameaças híbridas aos sistemas democráticos; assinala que a guerra ***ilegal*** de agressão da Rússia contra a Ucrânia e as suas consequências geopolíticas continuaram a ser uma questão fundamental em 2024; salienta, a este respeito, a importância e a necessidade de o SEAE desempenhar um papel fundamental***, de importância central*** no reforço da autonomia estratégica***, da resiliência e da segurança*** da União, que ***devem ser salvaguardadas*** também através ***de uma luta sistemática e consistente*** contra a manipulação da informação e ingerência por parte de agentes estrangeiros (FIMI) e as campanhas de desinformação; observa que, em 2024, o SEAE publicou o seu segundo relatório sobre as ameaças FIMI, no qual descreveu 750 incidentes e expôs a operação «False Façade» (um sistema de branqueamento de informações por entidades pró-Kremlin), ***o que contribuiu para a referência pública e a sensibilização estratégica para a ingerência patrocinada por Estados hostis; observa que, em 2024, o SEAE*** utilizou o sistema de alerta rápido como mecanismo central de coordenação em matéria de FIMI no contexto da proteção da integridade das eleições europeias***; saúda a introdução de*** um conjunto de ferramentas para detetar a FIMI baseada na identidade, ***a organização da*** conferência anual de alto nível sobre a FIMI, ***a elaboração do*** manual da política comum de segurança e defesa (PCSD) sobre a FIMI para reforçar a capacidade das missões da PCSD para detetar e responder aos ataques FIMI e ***o contributo prestado*** para reforçar a resiliência dos meios de comunicação social no evento «Connecting Media Communities» no Kosovo, que contou com a participação de 130 jornalistas e verificadores de factos; ***saúda vivamente*** o SEAE pela sua campanha EUvsDisinfo, que analisou e expôs os esforços ***de FIMI*** da Rússia em 2024; observa com preocupação que foram registados mais de 18 000 casos de

reforçar a cooperação e o conhecimento situacional partilhado; reconhece que estes esforços, apoiados por um orçamento reforçado a favor da capacidade de comunicação estratégica, que ascendeu a 6,12 milhões de EUR em 2024, permitiram dar uma resposta mais consistente, coordenada e abrangente à escala da União às ameaças FIMI; incentiva o desenvolvimento e a expansão contínuos da rede de «defensores contra a FIMI» através de iniciativas de reforço das capacidades;	desinformação pró-Kremlin***, o que vem confirmar a amplitude, persistência e o caráter estratégico da ameaça representada, nomeadamente, pela Rússia, a par de outros intervenientes hostis***; assinala que, embora algumas delegações da União disponham de um responsável pela comunicação estratégica incumbido de analisar e lidar com a FIMI, a capacidade de recolha de informações continua a ***ser da responsabilidade dos Estados-Membros; frisa, por conseguinte, que é necessário reforçar a coordenação, a partilha estruturada de informação e a cooperação com*** os Estados-Membros ***e os parceiros de confiança***; felicita o SEAE pelo lançamento do centro de partilha e análise de informações sobre a FIMI, a fim de reforçar a cooperação e o conhecimento situacional partilhado; reconhece que estes esforços, apoiados por um orçamento reforçado a favor da capacidade de comunicação estratégica, que ascendeu a 6,12 milhões de EUR em 2024, permitiram dar uma resposta mais consistente, coordenada e abrangente à escala da União às ameaças FIMI; ***sublinha que um financiamento duradouro e previsível é fundamental para assegurar a continuidade e a eficácia da luta contra as ameaças híbridas;*** incentiva o desenvolvimento e a expansão contínuos da rede de «defensores contra a FIMI» através de iniciativas de reforço das capacidades;
	Or. en

Alteração 24
José Cepeda, Nacho Sánchez Amor

Proposta de resolução
N.º 15

Proposta de resolução	*Alteração*
15. Observa que, em 2024, o SEAE continuou a enfrentar desafios políticos e	15. Observa que, em 2024, o SEAE continuou a enfrentar desafios políticos e

financeiros crescentes, bem como desafios no que diz respeito aos direitos humanos e ao Estado de direito; assinala que a guerra de agressão da Rússia contra a Ucrânia e as suas consequências geopolíticas continuaram a ser uma questão fundamental em 2024; salienta, a este respeito, a importância e a necessidade de o SEAE desempenhar um papel fundamental no reforço da autonomia estratégica da União, que deve ser salvaguardada também através da luta contra a manipulação da informação e ingerência por parte de agentes estrangeiros (FIMI) e as campanhas de desinformação; observa que, em 2024, o SEAE publicou o seu segundo relatório sobre as ameaças FIMI, no qual descreveu 750 incidentes e expôs a operação «False Façade» (um sistema de branqueamento de informações por entidades pró-Kremlin), utilizou o sistema de alerta rápido como mecanismo central de coordenação em matéria de FIMI no contexto da proteção da integridade das eleições europeias, lançou um conjunto de ferramentas para detetar a FIMI baseada na identidade, organizou a conferência anual de alto nível sobre a FIMI, elaborou o manual da política comum de segurança e defesa (PCSD) sobre a FIMI para reforçar a capacidade das missões da PCSD para detetar e responder aos ataques FIMI e contribuiu para reforçar a resiliência dos meios de comunicação social no evento «Connecting Media Communities» no Kosovo, que contou com a participação de 130 jornalistas e verificadores de factos; louva o SEAE pela sua campanha EUvsDisinfo, que analisou e expôs os esforços da Rússia em matéria de FIMI em 2024; observa com preocupação que foram registados mais de 18 000 casos de desinformação pró-Kremlin; assinala que, embora algumas delegações da União disponham de um responsável pela comunicação estratégica incumbido de analisar e de lidar com a FIMI, a responsabilidade em matéria de capacidade de recolha de informações continua a recair

financeiros crescentes, bem como desafios no que diz respeito aos direitos humanos e ao Estado de direito; assinala que a guerra de agressão da Rússia contra a Ucrânia e as suas consequências geopolíticas continuaram a ser uma questão fundamental em 2024; salienta, a este respeito, a importância e a necessidade de o SEAE desempenhar um papel fundamental no reforço da autonomia estratégica da União, que deve ser salvaguardada também através da luta contra a manipulação da informação e ingerência por parte de agentes estrangeiros (FIMI) e as campanhas de desinformação; observa que, em 2024, o SEAE publicou o seu segundo relatório sobre as ameaças FIMI, no qual descreveu 750 incidentes e expôs a operação «False Façade» (um sistema de branqueamento de informações por entidades pró-Kremlin), utilizou o sistema de alerta rápido como mecanismo central de coordenação em matéria de FIMI no contexto da proteção da integridade das eleições europeias, lançou um conjunto de ferramentas para detetar a FIMI baseada na identidade, organizou a conferência anual de alto nível sobre a FIMI, elaborou o manual da política comum de segurança e defesa (PCSD) sobre a FIMI para reforçar a capacidade das missões da PCSD para detetar e responder aos ataques FIMI e contribuiu para reforçar a resiliência dos meios de comunicação social no evento «Connecting Media Communities» no Kosovo, que contou com a participação de 130 jornalistas e verificadores de factos; louva o SEAE pela sua campanha EUvsDisinfo, que analisou e expôs os esforços da Rússia em matéria de FIMI em 2024; observa com preocupação que foram registados mais de 18 000 casos de desinformação pró-Kremlin; assinala que, embora algumas delegações da União disponham de um responsável pela comunicação estratégica incumbido de analisar e de lidar com a FIMI, a responsabilidade em matéria de capacidade de recolha de informações

sobre os Estados-Membros; felicita o SEAE pelo lançamento do centro de partilha e análise de informações sobre a FIMI, a fim de reforçar a cooperação e o conhecimento situacional partilhado; reconhece que estes esforços, apoiados por um orçamento reforçado a favor da capacidade de comunicação estratégica, que ascendeu a 6,12 milhões de EUR em 2024, permitiram dar uma resposta mais consistente, coordenada e abrangente à escala da União às ameaças FIMI; incentiva o desenvolvimento e a expansão contínuos da rede de «defensores contra a FIMI» através de iniciativas de reforço das capacidades;	continua a recair sobre os Estados-Membros; felicita o SEAE pelo lançamento do centro de partilha e análise de informações sobre a FIMI, a fim de reforçar a cooperação e o conhecimento situacional partilhado; reconhece que estes esforços, apoiados por um orçamento reforçado a favor da capacidade de comunicação estratégica, que ascendeu a 6,12 milhões de EUR em 2024, permitiram dar uma resposta mais consistente, coordenada e abrangente à escala da União às ameaças FIMI; incentiva o desenvolvimento e a expansão contínuos da rede de «defensores contra a FIMI» através de iniciativas de reforço das capacidades; ***sublinha, por conseguinte, a necessidade de disponibilizar recursos adequados à divisão de comunicação estratégica e prospetiva do SEAE, para que possa combater eficazmente as campanhas de desinformação dirigidas contra a UE e as narrativas a que recorrem os regimes autoritários e iliberais que procuram minar a ação externa da UE nos países terceiros;***
	Or. en

Alteração 25
José Cepeda, Nacho Sánchez Amor

Proposta de resolução
N.º 15-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	15-A. Recorda que a Bússola Estratégica e o Parlamento Europeu lançaram um apelo no sentido de reforçar as capacidades de informação e as capacidades de conhecimento da situação da União; sublinha que as crescentes necessidades da UE em matéria de análise e de gestão de crises requerem um aumento dos recursos atribuídos ao Centro de Situação e de Informações da União Europeia (INTCEN) e ao Centro

de Resposta a Situações de Crise do SEAE, para que disponham dos recursos necessários para o cumprimento dos respetivos mandatos num contexto geopolítico cada vez mais complexo e cada vez mais exigente; destaca o papel fundamental desempenhado pela INTCEN UE no apoio às decisões em matéria de PESC e PSDC, graças às avaliações analíticas integradas de todas as fontes que disponibiliza, e sublinha o potencial que, sem prejuízo das competências dos Estados-Membros, a rede de delegações da União encerra enquanto elemento fundamental que contribui para o conhecimento da situação através da integração de informação pertinente já disponível no terreno; considera que a atribuição, ao INTCEN UE, de uma dotação orçamental mais pronunciada e visível facilitaria o reforço da transparência, do controlo democrático e da responsabilidade no âmbito do processo de quitação;

Or. en

Alteração 26
Andrey Kovatchev

Proposta de resolução
N.º 15-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	15-A. Congratula-se com o estabelecimento do Escudo Europeu da Democracia e com a criação de um Centro Europeu da Resiliência Democrática, que representam importantes passos no sentido de reforçar as capacidades da União para lutar contra a FIMI; acolhe favoravelmente a intenção de alargar a proposta de Escudo Europeu da Democracia aos países candidatos à adesão, reforçando assim a sua capacidade de resposta a ameaças como a FIMI e as campanhas de

desinformação; convida a Comissão e o SEAE a aprofundarem a sua cooperação com os países candidatos à adesão em matéria de resiliência da informação, cibersegurança e ameaças híbridas; solicita ao SEAE e às delegações da UE nos países terceiros que aumentem as suas capacidades respetivas de luta contra a desinformação e a propaganda de que é alvo a PESC da UE, nomeadamente através do investimento em campanhas de comunicação que visem lutar contra a ingerência estrangeira;

Or. en

Alteração 27
Cristian Terheş

Proposta de resolução
N.º 15-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	15-A. Sublinha a necessidade de dotar a divisão de comunicação estratégica e prospetiva do SEAE dos recursos adequados para combater as campanhas de desinformação a que recorrem os regimes autoritários, designadamente o Kremlin; recorda que, na Moldávia e na Ucrânia, os intervenientes com ligações à Rússia instrumentalizaram a religião, mormente a Igreja Ortodoxa sob o patriarcado de Moscovo, para minar a resiliência democrática; sublinha a importância de reforçar a diplomacia confessional no âmbito da ação externa e solicita que uma rubrica específica do SEAE seja dedicada ao apoio ao diálogo, à promoção da tolerância inter-religiosa e à luta contra a utilização abusiva da religião para fins geopolíticos;

Or. en

Alteração 28
Bert-Jan Ruissen

Proposta de resolução
N.º 15-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	a) Recorda à Comissão que o Parlamento solicitou que o SEAE fosse dotado de pessoal em número suficiente para encetar um diálogo sobre a liberdade de religião e para fazer desse diálogo um elemento essencial da sua ação externa[1-A]; insta o SEAE a dar uma resposta decidida a este pedido e a aumentar os recursos até ao nível requerido;
	[1-A] Resolução P10_TA(2025)0086, n.º 83.

Or. nl

Alteração 29
Tamás Deutsch, Virginie Joron

Proposta de resolução
N.º 15-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	15-A. Exorta a instituição a avaliar em que aspetos falhou o quadro normativo do Serviço Europeu para a Ação Externa destinado a evitar a corrupção e a fraude, que permitiu que funcionários das instituições, mesmo nos quadros mais altos da administração das instituições, estivessem ativamente envolvidos em atos de corrupção e no branqueamento de capitais durante vários anos sem serem descobertos;

Or. en

Alteração 30

Damian Boeselager
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 15-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	15-A. Solicita ao SEAE que garanta que as capacidades de combate à manipulação da informação e ingerência por parte de agentes estrangeiros sejam integradas estruturalmente e financiadas de forma sustentável, nomeadamente através de pessoal especializado na matéria, de formação e de um planeamento a longo prazo que vá além dos ciclos orçamentais anuais;

Or. en

Alteração 31
Cristian Terheş

Proposta de resolução
N.º 15-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	15-B. Insta a AR/VP a reforçar as missões e operações da UE associadas à PCSD com pessoal e recursos suficientes e mandatos flexíveis adequados para que possam dar respostas eficazes aos desafios de segurança;

Or. en

Alteração 32
Cristian Terheş

Proposta de resolução
N.º 15-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*

15-C. Frisa que é essencial manter a missão EUMM na Geórgia a fim de vigiar a situação nos territórios ocupados e garantir uma emissão de alertas e uma comunicação rápidas;

Or. en

Alteração 33
Cristian Terheş

Proposta de resolução
N.º 15-E (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	15-E. Insta o SEAE a manter o diálogo com a Geórgia em prol de reformas democráticas e da perspetiva de integração europeia do país, especialmente tendo em conta a sua atual situação geopolítica;

Or. en

Alteração 34
Cristian Terheş

Proposta de resolução
N.º 15-D (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	15-D. Sublinha que um instrumento útil para combater a FIMI seria a criação de uma unidade de diplomacia religiosa dentro do SEAE, encarregada de dialogar com as comunidades religiosas e confessionais, promover a compreensão entre culturas e reforçar a resiliência contra a desinformação baseada na identidade; salienta que essa unidade poderia ajudar a detetar rapidamente casos de FIMI, visando as narrativas religiosas ou culturais, a fortalecer o diálogo com intervenientes religiosos e a

complementar os instrumentos existentes do SEAE, como o sistema de alerta rápido e a campanha EUvsDisinfo, contribuindo assim para uma resposta mais forte à escala da União às campanhas de desinformação; recorda que o parecer da Comissão AFET dirigido à Comissão do Controlo Orçamental sobre a quitação pela execução do orçamento geral da União Europeia para o exercício de 2023, Secção X — Serviço Europeu para a Ação Externa[1-A] salienta que a liberdade de religião e de crença é um valor fundamental da União e insta o SEAE a incorporar sistematicamente a diplomacia religiosa nas suas ações, reconhecendo a religião como um elemento importante para resolver os desafios mundiais e promover a paz, a resiliência e a coesão social;

1-A

https://www.europarl.europa.eu/doceo/document/AFET-AD-765237_PT.pdf

Or. en

Alteração 35
Tamás Deutsch

Proposta de resolução
N.º 16-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	16-A. Recorda que, nos termos do Tratado da União Europeia, o objetivo da UE e das suas instituições é promover a paz, os seus valores e o bem-estar dos seus povos, preservar a paz, prevenir conflitos e reforçar a segurança internacional;

Or. en

Alteração 36

Tamás Deutsch

Proposta de resolução
N.º 16-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	16-B. Exorta a instituição a empenhar-se plenamente e a maximizar os seus esforços, valendo-se de todas as medidas e ativos disponíveis, para promover a paz e pôr termo à guerra na Ucrânia o mais rapidamente possível, preservar a paz e reforçar a segurança europeia;

Or. en

Alteração 37
Dick Erixon

Proposta de resolução
N.º 17

Proposta de resolução	*Alteração*
17. Recorda que é fundamental reforçar o nosso apoio aos direitos humanos, à democracia e ao desenvolvimento nos países terceiros através do quadro financeiro do IVCDCI – Europa Global; salienta que a manutenção de um financiamento específico para os direitos humanos e a democracia, bem como uma abordagem baseada nos direitos humanos e a integração dos direitos humanos no apoio e nas parcerias de países terceiros, podem contribuir para reforçar a posição da União a nível mundial e apoiar os valores da União; sublinha que os recursos para a diplomacia digital da União devem ser aumentados, tendo em conta a situação atual caracterizada pelos rápidos avanços tecnológicos e pela concorrência geopolítica; insiste em que a «diplomacia verde» e a transição ecológica, como uma das prioridades da União, devem ser reforçadas em relação a países terceiros	***Suprimido***

através da ação externa da UE;

Or. en

Alteração 38
Andrey Kovatchev

Proposta de resolução
N.º 17

Proposta de resolução	*Alteração*
17. Recorda que é fundamental reforçar o nosso apoio aos direitos humanos, à democracia e ao desenvolvimento nos países terceiros através do quadro financeiro do IVCDCI – Europa Global; salienta que a manutenção de um financiamento específico para os direitos humanos e a democracia, bem como uma abordagem baseada nos direitos humanos e a integração dos direitos humanos no apoio e nas parcerias de países terceiros, podem contribuir para reforçar a posição da União a nível mundial e apoiar os valores da União; sublinha que os recursos para a diplomacia digital da União devem ser aumentados, tendo em conta a situação atual caracterizada pelos rápidos avanços tecnológicos e pela concorrência geopolítica; insiste em que a «diplomacia verde» e a transição ecológica, como uma das prioridades da União, devem ser reforçadas em relação a países terceiros através da ação externa da UE;	17. Recorda que é fundamental reforçar o nosso apoio aos direitos humanos, à democracia e ao desenvolvimento nos países terceiros através do quadro financeiro do IVCDCI – Europa Global; salienta que a manutenção de um financiamento específico para os direitos humanos e a democracia, bem como uma abordagem baseada nos direitos humanos e a integração dos direitos humanos no apoio e nas parcerias de países terceiros, podem contribuir para reforçar a posição da União a nível mundial e apoiar os valores da União; sublinha que os recursos para a diplomacia digital da União devem ser aumentados, tendo em conta a situação atual caracterizada pelos rápidos avanços tecnológicos e pela concorrência geopolítica***, sobretudo para combater o autoritarismo digital, a ingerência estrangeira e a utilização indevida de tecnologias emergentes***; insiste em que a «diplomacia verde» e a transição ecológica, como uma das prioridades da União, devem ser reforçadas em relação a países terceiros através da ação externa da UE***, garantindo a sua compatibilidade com a competitividade, a segurança energética e a resiliência económica dos países parceiros e evitando encargos desproporcionados que possam prejudicar as parcerias estratégicas***;

Or. en

Alteração 39
Damian Boeselager
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 17

Proposta de resolução	*Alteração*
17. Recorda que é fundamental reforçar o nosso apoio aos direitos humanos, à democracia e ao desenvolvimento nos países terceiros através do quadro financeiro do IVCDCI – Europa Global; salienta que a manutenção de um financiamento específico para os direitos humanos e a democracia, bem como uma abordagem baseada nos direitos humanos e a integração dos direitos humanos no apoio e nas parcerias de países terceiros, podem contribuir para reforçar a posição da União a nível mundial e apoiar os valores da União; sublinha que os recursos para a diplomacia digital da União devem ser aumentados, tendo em conta a situação atual caracterizada pelos rápidos avanços tecnológicos e pela concorrência geopolítica; insiste em que a «diplomacia verde» e a transição ecológica, como uma das prioridades da União, devem ser reforçadas em relação a países terceiros através da ação externa da UE;	17. Recorda que é fundamental reforçar o nosso apoio aos direitos humanos, à democracia e ao desenvolvimento nos países terceiros através do quadro financeiro do IVCDCI – Europa Global; salienta que a manutenção de um financiamento específico para os direitos humanos e a democracia, bem como uma abordagem baseada nos direitos humanos e a integração dos direitos humanos no apoio e nas parcerias de países terceiros, podem contribuir para reforçar a posição da União a nível mundial e apoiar os valores da União; sublinha que os recursos para a diplomacia digital da União devem ser aumentados, tendo em conta a situação atual caracterizada pelos rápidos avanços tecnológicos e pela concorrência geopolítica; insiste em que a «diplomacia verde» e a transição ecológica, como uma das prioridades da União, devem ser reforçadas em relação a países terceiros através da ação externa da UE; ***insiste em que a «diplomacia verde» e a transição ecológica sejam sustentadas por recursos financeiros e humanos adequados no SEAE e nas delegações da União e que sejam sistematicamente integradas nos diálogos políticos, nas parcerias e nas despesas externas, designadamente em países terceiros;***

Or. en

Alteração 40
Vlad Vasile-Voiculescu, Olivier Chastel, Gerben-Jan Gerbrandy, Gilles Boyer, Michal Wiezik

Proposta de resolução

N.º 17

Proposta de resolução	*Alteração*
17. Recorda que é fundamental reforçar o nosso apoio aos direitos humanos, à democracia e ao desenvolvimento nos países terceiros através do quadro financeiro do IVCDCI – Europa Global; salienta que a manutenção de um financiamento específico para os direitos humanos e a democracia, bem como uma abordagem baseada nos direitos humanos e a integração dos direitos humanos no apoio e nas parcerias de países terceiros, podem contribuir para reforçar a posição da União a nível mundial e apoiar os valores da União; sublinha que os recursos para a diplomacia digital da União devem ser aumentados, tendo em conta a situação atual caracterizada pelos rápidos avanços tecnológicos e pela concorrência geopolítica***;*** insiste em que a «diplomacia verde» e a transição ecológica, como uma das prioridades da União, devem ser reforçadas em relação a países terceiros através da ação externa da UE;	17. Recorda que é fundamental reforçar o nosso apoio aos direitos humanos, à democracia e ao desenvolvimento nos países terceiros através do quadro financeiro do IVCDCI – Europa Global; salienta que a manutenção de um financiamento específico para os direitos humanos e a democracia, bem como uma abordagem baseada nos direitos humanos e a integração dos direitos humanos no apoio e nas parcerias de países terceiros, podem contribuir para reforçar a posição da União a nível mundial e apoiar os valores da União; ***convida o SEAE a realizar sistematicamente avaliações de risco sobre as restrições ao espaço cívico em países parceiros e em países terceiros para garantir que os fundos chegam aos intervenientes independentes da sociedade civil;*** sublinha que os recursos para a diplomacia digital da União devem ser aumentados, tendo em conta a situação atual caracterizada pelos rápidos avanços tecnológicos e pela concorrência geopolítica insiste em que a «diplomacia verde» e a transição ecológica, como uma das prioridades da União, devem ser reforçadas em relação a países terceiros através da ação externa da UE;

Or. en

Alteração 41
Bert-Jan Ruissen

Proposta de resolução
N.º 18

Proposta de resolução	*Alteração*
18. Regista com satisfação, com base no Relatório de acompanhamento, o papel central e as ações do SEAE na promoção da paz e da estabilidade no Médio Oriente,	18. Regista com satisfação, com base no Relatório de acompanhamento, o papel central e as ações do SEAE na promoção da paz e da estabilidade no Médio Oriente,

nomeadamente apelando ao acesso sem entraves e à distribuição sustentada da ajuda humanitária em grande escala, em conformidade com os princípios humanitários internacionais; ***congratula-se, neste contexto, com a posição defendida pela vice-presidente/alta representante na audição, segundo a qual deve aplicar-se, como princípio fundamental, que quem causa danos também deve suportar os custos correspondentes; observa que é impossível estimar os danos enquanto não for possível aceder a Gaza;***	nomeadamente apelando ao acesso sem entraves e à distribuição sustentada da ajuda humanitária em grande escala, em conformidade com os princípios humanitários internacionais;

Or. nl

Alteração 42
Pasquale Tridico

Proposta de resolução
N.º 18

Proposta de resolução	*Alteração*
18. Regista com satisfação, com base no Relatório de acompanhamento, o papel central e as ações do SEAE na promoção da paz e da estabilidade no Médio Oriente, nomeadamente apelando ao acesso sem entraves e à distribuição sustentada da ajuda humanitária em grande escala, em conformidade com os princípios humanitários internacionais; congratula-se, neste contexto, com a posição defendida pela vice-presidente/alta representante na audição, segundo a qual deve aplicar-se, como princípio fundamental, que quem causa danos também deve suportar os custos correspondentes; observa que é impossível estimar os danos enquanto não for possível aceder a Gaza;	18. Regista com satisfação, com base no Relatório de acompanhamento, o papel central e as ações do SEAE na promoção da paz e da estabilidade no Médio Oriente, nomeadamente apelando ao acesso sem entraves e à distribuição sustentada da ajuda humanitária em grande escala, em conformidade com os princípios humanitários internacionais; ***observa que, desde o início da crise em Gaza, a União mobilizou todos os instrumentos humanitários disponíveis para aliviar o sofrimento dos palestinianos em Gaza e na Cisjordânia, tendo desembolsado 450 milhões de EUR em ajuda humanitária desde outubro de 2023, entre os quais um pacote de ajuda inicial de 120 milhões de EUR para 2025, e que, no caso particular do apoio da União à Palestina, os mecanismos em vigor «são robustos e funcionam de forma eficaz» e, «até à data, não foram encontradas provas de que o dinheiro foi desviado para***

fins distintos dos que estavam previstos, conforme foi referido numa revisão financeira da assistência da UE na Palestina, que teve lugar em novembro de 2023; observa ainda que, em abril de 2025, a Comissão adotou um programa plurianual alargado para a Palestina com um teto de 1,6 mil milhões de EUR para o período de 2025-2027, cujo objetivo é contribuir para a recuperação económica, a resiliência e a governação na Cisjordânia, em Jerusalém Oriental e em Gaza e dos quais um máximo de 620 milhões de EUR será atribuído à Autoridade Palestiniana sob a forma de apoio financeiro direto; assinala que, em maio de 2024, a Comissão anunciou um pacote de assistência financeira no valor de mil milhões de EUR para ajudar o Líbano a fazer face a problemas nacionais e regionais; congratula-se, neste contexto, com a posição defendida pela vice-presidente/alta representante na audição, segundo a qual deve aplicar-se, como princípio fundamental, que quem causa danos também deve suportar os custos correspondentes; observa que é impossível estimar os danos enquanto não for possível aceder a Gaza;

Or. en

Alteração 43
Vlad Vasile-Voiculescu, Olivier Chastel, Gerben-Jan Gerbrandy, Gilles Boyer, Michal Wiezik

Proposta de resolução
N.º 18

Proposta de resolução	*Alteração*
18. Regista com satisfação, com base no Relatório de acompanhamento, o papel central e as ações do SEAE na promoção da paz e da estabilidade no Médio Oriente, nomeadamente apelando ao acesso sem entraves e à distribuição sustentada da ajuda humanitária em grande escala, em	18. Regista com satisfação, com base no Relatório de acompanhamento, o papel central e as ações do SEAE na promoção da paz e da estabilidade no Médio Oriente, nomeadamente apelando ao acesso sem entraves e à distribuição sustentada da ajuda humanitária em grande escala, em

conformidade com os princípios humanitários internacionais; congratula-se, neste contexto, com a posição defendida pela vice-presidente/alta representante na audição, segundo a qual deve aplicar-se, como princípio fundamental, que quem causa danos também deve suportar os custos correspondentes; observa que é impossível estimar os danos enquanto não for possível aceder a Gaza;	conformidade com os princípios humanitários internacionais; congratula-se, neste contexto, com a posição defendida pela vice-presidente/alta representante na audição, segundo a qual deve aplicar-se, como princípio fundamental, que quem causa danos também deve suportar os custos correspondentes; observa que é impossível estimar os danos enquanto não for possível aceder a Gaza; ***destaca a importância de dispor de mecanismos rigorosos de supervisão e responsabilização, que incluem uma verificação independente dos danos e das necessidades assim que se possa aceder ao território; convida o SEAE a continuar a valer-se de todos os instrumentos disponíveis, nomeadamente medidas humanitárias, diplomáticas, financeiras e restritivas, conforme adequado, para defender a ordem internacional assente em regras e promover uma paz e segurança duradouras na região;***
	Or. en

Alteração 44
Andrey Kovatchev

Proposta de resolução
N.º 18

Proposta de resolução	*Alteração*
18. Regista com satisfação, com base no Relatório de acompanhamento, o papel central e as ações do SEAE na promoção da paz e da estabilidade no Médio Oriente, nomeadamente apelando ao acesso sem entraves e à distribuição sustentada da ajuda humanitária em grande escala, em conformidade com os princípios humanitários internacionais; congratula-se, neste contexto, com a posição defendida pela vice-presidente/alta representante na audição, segundo a qual ***deve aplicar-se***, como princípio fundamental, ***que quem causa*** danos ***também deve suportar os***	18. Regista com satisfação, com base no Relatório de acompanhamento, o papel central e as ações do SEAE na promoção da paz e da estabilidade no Médio Oriente, nomeadamente apelando ao acesso sem entraves e à distribuição sustentada da ajuda humanitária em grande escala, em conformidade com os princípios humanitários internacionais; ***frisa que a prestação de ajuda humanitária deve ser feita de forma segura, eficaz e despolitizada e que não deve ser desviada nem mal empregada por grupos terroristas ou armados;*** congratula-se,

custos correspondentes; observa que ***é impossível estimar os*** danos enquanto não for possível aceder a Gaza;	neste contexto, com a posição defendida pela vice-presidente/alta representante na audição, segundo a qual, como princípio fundamental, ***a abordagem à responsabilidade por*** danos ***deve respeitar o direito internacional e os quadros jurídicos existentes***; observa que ***continua a ser prematuro fazer uma avaliação exaustiva dos*** danos enquanto não for possível aceder a Gaza; ***realça a importância de dispor de informações fiáveis, independentes e verificáveis que sirvam de referência a qualquer avaliação futura;***
	Or. en

Alteração 45
Cristian Terheş

Proposta de resolução
N.º 18

Proposta de resolução	*Alteração*
18. Regista com satisfação, com base no Relatório de acompanhamento, o papel central e as ações do SEAE na promoção da paz e da estabilidade no Médio Oriente, nomeadamente apelando ao acesso sem entraves e à distribuição sustentada da ajuda humanitária em grande escala, em conformidade com os princípios humanitários internacionais; congratula-se, neste contexto, com a posição defendida pela vice-presidente/alta representante na audição, segundo a qual deve aplicar-se, como princípio fundamental, que quem causa danos também deve suportar os custos correspondentes; observa que é impossível estimar os danos enquanto não for possível aceder a Gaza;	18. Regista com satisfação, com base no Relatório de acompanhamento, o papel central e as ações do SEAE na promoção da paz e da estabilidade no Médio Oriente, nomeadamente apelando ao acesso sem entraves e à distribuição sustentada da ajuda humanitária em grande escala, em conformidade com os princípios humanitários internacionais; congratula-se, neste contexto, com a posição defendida pela vice-presidente/alta representante na audição, segundo a qual deve aplicar-se, como princípio fundamental, que quem causa danos também deve suportar os custos correspondentes; observa que é impossível estimar os danos enquanto não for possível aceder a Gaza; ***manifesta profunda preocupação com o apoio contínuo prestado pela SEAE à UNRWA, apesar das alegações de apropriação indevida de recursos e de filiação de membros do pessoal da UNRWA ao***

Hamas;

Or. en

Alteração 46
Pasquale Tridico

Proposta de resolução
N.º 18-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	18-A. Recorda a sua posição sobre o orçamento da UE para 2026 e a importância de apoiar as reformas políticas, económicas e sociais na Vizinhança Meridional, designadamente para combater as necessidades humanitárias cada vez mais prementes; relembra que o Serviço Europeu para a Ação Externa está incumbido de definir orientações políticas e de garantir a supervisão estratégica da ação externa da União, enquanto a Comissão continua a ser totalmente responsável pela gestão, afetação e desembolso dos recursos orçamentais da UE atribuídos a parceiros de execução e organizações internacionais; regista a resposta das Nações Unidas às alegações de um eventual envolvimento de 19 dos 13 000 trabalhadores da UNRWA na Faixa de Gaza nos ataques terroristas de 7 de outubro de 2023 contra Israel, designadamente a realização de uma investigação do Gabinete dos Serviços de Supervisão Interna das Nações Unidas (OIOS) em cooperação com Israel, que conduziu ao despedimento de 9 membros do pessoal no interesse do serviço e à emissão de recomendações no âmbito do relatório de Colonna; regista o parecer consultivo do Tribunal Internacional de Justiça, de 22 de outubro de 2025, que conclui que as informações disponíveis não são suficientes para determinar a falta de neutralidade da UNRWA enquanto organização; saúda a avaliação

da Comissão segundo a qual a UNRWA continua plenamente empenhada em aplicar as recomendações do relatório de Colonna e regista o cumprimento de todas as condições acordadas com a UE para a continuação do financiamento em 2024, designadamente a realização de uma auditoria por peritos designados pela UE; incentiva, nesse sentido, a Comissão a continuar a trabalhar neste domínio e a garantir uma supervisão rigorosa para assegurar a continuidade do financiamento com garantias de neutralidade, transparência e responsabilidade; observa que, em conformidade com a prática internacional das agências das Nações Unidas dedicadas ao domínio da educação, a UNRWA utiliza, nas suas escolas, os programas curriculares do país de acolhimento e os manuais escolares publicados à escala local, que, no entanto, são sistematicamente revistos a fim de eliminar eventuais conteúdos problemáticos; faz notar que a União não financia os manuais escolares palestinianos; louva o compromisso da Comissão com a Autoridade Palestiniana tendo em vista a reforma curricular e regista os progressos realizados no que diz respeito a alinhar os materiais educativos pelas normas da UNESCO; recorda que é necessário que a Autoridade Palestiniana remova todos os materiais e conteúdos educativos que não respeitem as normas da UNESCO;

Or. en

Alteração 47
José Cepeda, Nacho Sánchez Amor

Proposta de resolução
N.º 18-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*

18-B. Regista que a União não financia os manuais escolares palestinianos e que, em conformidade com a prática internacional das agências das Nações Unidas dedicadas ao domínio da educação, a UNRWA utiliza, nas suas escolas, os programas curriculares do país de acolhimento e os manuais escolares publicados à escala local; saúda, porém, o compromisso da Comissão com a Autoridade Palestiniana tendo em vista uma reforma curricular baseada nas normas da UNESCO;

Or. en

Alteração 48
Dick Erixon

Proposta de resolução
N.º 18-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	18-A. Insta o SEAE a trabalhar estreitamente com a Comissão para garantir que a Autoridade Palestiniana remova prontamente todos os materiais educativos que não cumpram as normas de paz e de tolerância da UNESCO; insiste em que o financiamento da UE deve estar subordinado à eliminação do discurso de ódio e do incitamento à violência dos programas escolares;

Or. en

Alteração 49
Andrey Kovatchev

Proposta de resolução
N.º 18-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	18-A. Expressa profunda preocupação

face às alegações de que alguns funcionários da UNRWA em Gaza estiveram envolvidos nos hediondos ataques terroristas perpetrados pelo Hamas contra Israel em 7 de outubro de 2023; exige à Comissão e ao SEAE que se certifiquem de que nenhum financiamento da União seja atribuído a pessoas ou organizações com ligações a qualquer tipo de movimento terrorista ou a qualquer outro movimento que defenda opiniões extremistas, que vão diretamente contra os valores fundamentais da União Europeia; recorda a importância de a Comissão e o SEAE garantirem controlos independentes da UNRWA efetuados por peritos externos, pelo Tribunal e por parceiros internacionais experientes; insta o SEAE, sempre que necessário, a articular-se com outros parceiros fiáveis em Gaza e nos territórios palestinianos, para garantir a prestação contínua de ajuda humanitária à população palestiniana; louva os compromissos recentemente assumidos com vista a pôr termo à guerra em Gaza e regista o plano de paz de 20 pontos proposto pelo governo dos EUA; exorta o SEAE a trabalhar com o Conselho para a Paz em prol de uma paz justa, duradoura e sustentável em Gaza e em todo o Médio Oriente; congratula-se com a nomeação de um alto representante para Gaza enquanto medida destinada a reforçar o diálogo e estabelecer confiança entre todas as partes interessadas pertinentes;

Or. en

Alteração 50
José Cepeda, Nacho Sánchez Amor

Proposta de resolução
N.º 18-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*

18-A. Relembra que o Serviço Europeu para a Ação Externa está incumbido de definir orientações políticas e garantir a supervisão estratégica da ação externa da União, enquanto a Comissão continua a ser totalmente responsável pela gestão, afetação e desembolso dos recursos orçamentais da UE atribuídos a parceiros de execução e organizações internacionais; saúda, neste contexto, a avaliação da Comissão segundo a qual UNRWA satisfez todas as condições acordadas com a UE para a continuação do financiamento em 2024, nomeadamente a realização de uma auditoria por peritos designados pela UE; incentiva, nesse sentido, a Comissão a continuar a trabalhar neste domínio e a garantir uma supervisão rigorosa para assegurar a continuidade do financiamento com garantias de neutralidade, transparência e responsabilidade; destaca o papel vital que a UNRWA desempenha na prestação de ajuda humanitária aos refugiados palestinianos, em consonância com o objetivo da União de apoiar as reformas políticas, económicas e sociais na Vizinhança Meridional, e reitera o apelo formulado na sua resolução, de 20 de janeiro de 2026, sobre a ajuda humanitária em tempo de policrise;

Or. en

Alteração 51
Andrey Kovatchev

Proposta de resolução
N.º 18-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	18-B. Recorda que é necessário que a Autoridade Palestiniana remova todos os materiais e conteúdos educativos que não respeitem as normas da UNESCO até ao próximo ano letivo, particularmente os

que contenham qualquer forma de antissemitismo, tal como definido pela classificação da Aliança Internacional para a Memória do Holocausto subscrita pela UE, de incitamento à violência, de discurso de ódio e de glorificação do terrorismo; salienta que a União deve prestar apoio financeiro à Autoridade Palestiniana no domínio da educação na condição de que os conteúdos dos manuais sejam consentâneos com as normas da UNESCO, de que sejam suprimidas todas as referências antissemitas e de que sejam retirados os exemplos de incitamento ao ódio e à violência, como repetidamente solicitado nas resoluções que acompanham as decisões de quitação; recorda as conclusões do relatório do Instituto Georg Eckert, financiado pela União, que revelou uma imagem complexa dos manuais escolares; insta o SEAE, juntamente com a Comissão, a garantir que não sejam atribuídos fundos da União, direta ou indiretamente, à elaboração, ao ensino, ou à exibição de materiais educativos do género às crianças palestinianas, inclusivamente os disponibilizados por organizações das Nações Unidas;

Or. en

Alteração 52
Pasquale Tridico

Proposta de resolução
N.º 18-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	18-B. Manifesta inquietação face ao relatório sobre os presumíveis documentos internos do Hamas, datados de 2018 a 2022, inicialmente descobertos pelas Forças Armadas Israelitas na Faixa de Gaza e posteriormente desclassificados e publicados através da NGO Monitor,

que indicariam tentativas de infiltração e vigilância de projetos humanitários financiados pela União Europeia na Faixa de Gaza; observa que quer as organizações referidas no relatório quer a Comissão negaram veementemente as alegações e consideraram que careciam de provas suficientes; recorda que, ao abrigo do Regulamento Financeiro, a UE dispõe de um sistema de controlo rigoroso, que inclui mecanismos de diligência, de luta contra o terrorismo e de verificação de membros do pessoal impostos a todos os parceiros de execução; recorda que, sobretudo em resposta às exigências do Parlamento Europeu, os mecanismos de verificação foram reforçados a partir 2023, implicando auditorias específicas, análises do risco e controlos externos acrescidos; frisa que qualquer alegação de apropriação indevida do dinheiro dos contribuintes da UE deve ser cuidadosamente verificada e insta a Comissão a investigar todas as eventuais alegações de infiltração e influência indevidas em projetos humanitários financiados pela UE nas regiões de alto risco, sejam elas quais forem, e a suspender ou recuperar os fundos da UE sempre que haja confirmação das violações; alerta para o facto de a desinformação e a guerra de informação para fins estratégicos serem práticas correntes no contexto de conflitos armados;

Or. en

Alteração 53
Andrey Kovatchev

Proposta de resolução
N.º 18-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*

18-C. Mostra-se profundamente preocupado com os relatos recentes, com base em documentos internos desclassificados do Hamas, que indicam uma infiltração e vigilância sistemáticas, muitas vezes pelos ditos «garantes» com ligações ao Hamas de ONG internacionais ativas na Faixa de Gaza, entre as quais organizações que recebem financiamento direto da UE; salienta que a estas revelações subjaz um risco considerável de que o dinheiro dos contribuintes da UE possa ter sido indiretamente desviado a favor de uma organização classificada como terrorista, situação que põe em causa a integridade da assistência da UE; exige à Comissão que lance uma investigação urgente e exaustiva de todas as alegações de infiltração e influência indevida do Hamas em projetos humanitários financiados pela UE na Faixa de Gaza e a suspender ou recuperar o financiamento da UE sempre que haja confirmação de violações; insta a Comissão e o SEAE a introduzirem mecanismos reforçados de verificação, de diligência e de supervisão para as ONG que operam em regiões de alto risco, como Gaza, para evitar a infiltração por grupos terroristas e garantir que os fundos da UE sejam utilizados exclusivamente para fins humanitários legítimos;

Or. en

Alteração 54
José Cepeda, Nacho Sánchez Amor

Proposta de resolução
N.º 18-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	18-C. Observa com apreensão que terão sido encontrados pelas Forças Armadas Israelitas em Gaza e divulgados pela NGO Monitor presumíveis documentos internos

do Hamas que indicavam tentativas de infiltração em projetos humanitários financiados pela UE na Faixa de Gaza; observa que as alegações foram negadas e qualificadas como infundadas pela Comissão e pelas organizações em causa; recorda que a UE dispõe de um sistema de controlo rigoroso que foi reforçado a partir de 2023; alerta para os riscos da guerra de informação levada a cabo para fins estratégicos e exorta a Comissão a corroborar as provas através de uma verificação independente e a analisar depois as alegações antes de tomar quaisquer medidas de acompanhamento que julgue adequadas;

Or. en

Alteração 55
Ondřej Knotek, Virginie Joron, Tamás Deutsch

Proposta de resolução
N.º 19

Proposta de resolução	*Alteração*
19. Regista, com base no Relatório de acompanhamento, os esforços em curso do SEAE para apoiar o diálogo sobre a situação política, económica e social, o Estado de direito e a luta contra a corrupção, bem como para ***cimentar*** a democracia e os direitos humanos em vários países; congratula-se com o facto de o SEAE e as delegações da União continuarem a dialogar com representantes das administrações e instituições nacionais, organizações da sociedade civil, partes interessadas especializadas em governação democrática, organizações de direitos humanos, meios de comunicação social, parceiros sociais e organizações internacionais e regionais; observa que o apoio aos defensores dos direitos humanos e dos direitos das mulheres, incluindo os indígenas, está entre as principais prioridades do SEAE, em consonância com	19. Regista, com base no Relatório de acompanhamento, os esforços em curso do SEAE para apoiar o diálogo sobre a situação política, económica e social, o Estado de direito e a luta contra a corrupção, bem como para ***reforçar*** a democracia e os direitos humanos em vários países; congratula-se com o facto de o SEAE e as delegações da União continuarem a dialogar com representantes das administrações e instituições nacionais, organizações da sociedade civil, partes interessadas especializadas em governação democrática, organizações de direitos humanos, meios de comunicação social, parceiros sociais e organizações internacionais e regionais***; frisa, contudo, que a cooperação de países terceiros no domínio da migração, designadamente a prevenção da migração irregular, a gestão eficaz das fronteiras e a readmissão dos***

o Plano de Ação da União para os Direitos Humanos e a Democracia 2020-2027, e é levado a cabo através da realização de uma série de atividades, como diálogos políticos, relatórios políticos, diplomacia pública, fóruns multilaterais e relatórios anuais sobre a aplicação dos direitos humanos;	***seus próprios cidadãos, deve ser um objetivo fundamental da ação externa da União; sublinha que esta cooperação deve ser uma componente importante do desenvolvimento e do estabelecimento de parcerias e de um diálogo político, assim como da atribuição de financiamento e de incentivos da UE***; observa que o apoio aos defensores dos direitos humanos e dos direitos das mulheres, incluindo os indígenas, está entre as principais prioridades do SEAE, em consonância com o Plano de Ação da União para os Direitos Humanos e a Democracia 2020-2027, e é levado a cabo através da realização de uma série de atividades, como diálogos políticos, relatórios políticos, diplomacia pública, fóruns multilaterais e relatórios anuais sobre a aplicação dos direitos humanos;
	Or. en

Alteração 56
José Cepeda, Nacho Sánchez Amor

Proposta de resolução
N.º 19

Proposta de resolução	*Alteração*
19. Regista, com base no Relatório de acompanhamento, os esforços em curso do SEAE para apoiar o diálogo sobre a situação política, económica e social, o Estado de direito e a luta contra a corrupção, bem como para cimentar a democracia e os direitos humanos em vários países; congratula-se com o facto de o SEAE e as delegações da União continuarem a dialogar com representantes das administrações e instituições nacionais, organizações da sociedade civil, partes interessadas especializadas em governação democrática, organizações de direitos humanos, meios de comunicação social, parceiros sociais e organizações internacionais e regionais; observa que o	19. Regista, com base no Relatório de acompanhamento, os esforços em curso do SEAE para apoiar o diálogo sobre a situação política, económica e social, o Estado de direito e a luta contra a corrupção, bem como para cimentar a democracia e os direitos humanos em vários países; congratula-se com o facto de o SEAE e as delegações da União continuarem a dialogar com representantes das administrações e instituições nacionais, organizações da sociedade civil, partes interessadas especializadas em governação democrática, organizações de direitos humanos, meios de comunicação social, parceiros sociais e organizações internacionais e regionais; observa que o

apoio aos defensores dos direitos humanos e dos direitos das mulheres, incluindo os indígenas, está entre as principais prioridades do SEAE, em consonância com o Plano de Ação da União para os Direitos Humanos e a Democracia 2020-2027, e é levado a cabo através da realização de uma série de atividades, como diálogos políticos, relatórios políticos, diplomacia pública, fóruns multilaterais e relatórios anuais sobre a aplicação dos direitos humanos;	apoio aos defensores dos direitos humanos e dos direitos das mulheres, incluindo os indígenas, está entre as principais prioridades do SEAE, em consonância com o Plano de Ação da União para os Direitos Humanos e a Democracia 2020-2027, e é levado a cabo através da realização de uma série de atividades, como diálogos políticos, relatórios políticos, diplomacia pública, fóruns multilaterais e relatórios anuais sobre a aplicação dos direitos humanos; ***insta o SEAE e as delegações da União a alargarem o excelente trabalho que têm feito, nomeadamente prestando assistência e apoio logístico e tecnológico aos defensores dos direitos humanos e estabelecendo diálogos com eles, de acordo com as Orientações da UE relativas aos Defensores dos Direitos Humanos, dando especial atenção às mulheres;***
	Or. en

Alteração 57
Şerban Dimitrie Sturdza

Proposta de resolução
N.º 19-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	19-A. Lamenta a ausência persistente de um coordenador europeu responsável pela luta contra a cristianofobia, apesar da existência de coordenadores específicos para combater o antissemitismo e o ódio antimuçulmano; observa que este desequilíbrio institucional compromete a coerência e a credibilidade da abordagem da UE em matéria de proteção da liberdade de religião ou de convicção; recorda que mais de 380 milhões de cristãos em todo o mundo são vítimas de discriminação, perseguição ou ataques violentos devido à sua fé; insta a Comissão e o SEAE, no âmbito das respetivas competências, a

assegurarem a igualdade de atenção política, coordenação e responsabilização na luta contra todas as formas de ódio religioso, incluindo o ódio anticristão, e a informarem o Parlamento sobre as medidas tomadas e os recursos afetados a este respeito;

Or. en

Alteração 58
Ondřej Knotek, Julien Sanchez, Virginie Joron, Tamás Deutsch

Proposta de resolução
N.º 19-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	19-A. Lamenta que, embora a União tenha nomeado coordenadores para combater o antissemitismo e a islamofobia, não exista atualmente um coordenador equivalente para combater a discriminação e o ódio contra os cristãos; considera que esta ausência é discriminatória e solicita que seja dada igual atenção a todas as formas de intolerância religiosa;

Or. en

Alteração 59
Vlad Vasile-Voiculescu, Olivier Chastel, Gerben-Jan Gerbrandy, Gilles Boyer, Michal Wiezik

Proposta de resolução
N.º 20

Proposta de resolução	*Alteração*
20. Observa, com base no Questionário, que o Serviço de Governação Institucional, criado em 2023, desempenha um papel importante na melhoria da gestão do SEAE, apoiando a elaboração dos planos anuais de gestão e dos relatórios	20. Observa, com base no Questionário, que o Serviço de Governação Institucional, criado em 2023, desempenha um papel importante na melhoria da gestão do SEAE, apoiando a elaboração dos planos anuais de gestão e dos relatórios

anuais de atividades do SEAE, reforçando os processos de gestão dos riscos, debruçando-se sobre questões institucionais sistémicas nas delegações da União e aplicando o conceito de «uma delegação», que visa reduzir a fragmentação da gestão e da comunicação de informações e documentar questões recorrentes e boas práticas tanto na sede como nas delegações da União;	anuais de atividades do SEAE, reforçando os processos de gestão dos riscos, debruçando-se sobre questões institucionais sistémicas nas delegações da União e aplicando o conceito de «uma delegação», que visa reduzir a fragmentação da gestão e da comunicação de informações e documentar questões recorrentes e boas práticas tanto na sede como nas delegações da União; ***insta o SEAE a corrigir rapidamente as insuficiências nos controlos internos e na gestão de documentos salientadas pelo Tribunal de Contas Europeu, com vista a melhorar a integridade da gestão da informação e a assegurar uma comunicação coerente de informações em todas as delegações da UE;***

Or. en

Alteração 60
Dick Erixon, Joachim Stanisław Brudziński

Proposta de resolução
N.º 21

Proposta de resolução	*Alteração*
21. Regista com satisfação, com base no Relatório de acompanhamento e no Questionário, que o SEAE envidou esforços no sentido de uma diplomacia feminista, apesar de os Estados-Membros desempenharem o papel principal na definição das orientações da União em matéria de ações externas; congratula-se, em particular, com as medidas tomadas para acelerar a execução dos compromissos assumidos pela União no âmbito do Terceiro Plano de Ação da UE em matéria de Igualdade de Género (GAP III); observa que a embaixadora da União para a Igualdade de Género e a Diversidade esteve empenhada em integrar a perspetiva de género nos diálogos sobre direitos humanos e nas principais declarações e resoluções	***Suprimido***

multilaterais; observa igualmente que a liderança sensível às questões de género continuou a ser um elemento fundamental na institucionalização da perspetiva de género; congratula-se, neste contexto, com a designação de pontos focais para as questões de género em novembro de 2024; observa que o GAP III expira em 2027 e insta o SEAE a elaborar, para o efeito, um GAP IV mais ambicioso, que garanta uma ligação mais forte entre os direitos e a capacitação das mulheres e a política externa e de segurança da UE, pronto a ser aplicado a partir de 2028;

Or. en

Alteração 61
Tamás Deutsch

Proposta de resolução
N.º 21-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	21-A. Recorda que, segundo o Tratado da União Europeia, a UE e as suas instituições devem promover a solidariedade e a igualdade entre homens e mulheres; solicita à instituição que se abstenha de promover, difundir e apoiar a ideologia de género e «woke», que observe o Tratado e as suas disposições e que respeite as identidades nacionais dos Estados-Membros, inerentes às suas estruturas fundamentais, à sua história, à sua religião e às suas tradições;

Or. en

Alteração 62
Dick Erixon, Joachim Stanisław Brudziński

Proposta de resolução
N.º 22

Proposta de resolução	*Alteração*
22. Sublinha que a União deve aumentar o financiamento para reforçar a rubrica orçamental específica no âmbito das ações de política externa da UE especificamente destinadas à igualdade de género e à agenda para as mulheres, a paz e a segurança, a fim de assegurar um financiamento coerente de iniciativas que promovam uma liderança sensível às questões de género, protejam os direitos das mulheres e combatam a violência sexual e de género em contextos de conflito e pós-conflito; frisa que esse financiamento é essencial para apoiar as organizações locais da sociedade civil, prestar apoio centrado nos sobreviventes e integrar as perspetivas de género nos esforços diplomáticos e de segurança da União;	***Suprimido***

Or. en

Alteração 63
Vlad Vasile-Voiculescu, Olivier Chastel, Gerben-Jan Gerbrandy, Gilles Boyer, Michal Wiezik

Proposta de resolução
N.º 23

Proposta de resolução	*Alteração*
23. Considera que a missão de observação eleitoral é um instrumento prático e eficaz de política externa que continua a ser fundamental para as políticas e estratégias da UE de apoio à democracia; regista, com base no Relatório de acompanhamento, que o SEAE não prevê alargar o trabalho de observação aos países candidatos e vizinhos, uma vez que estes países já são devidamente cobertos pelas missões de observação, sob a liderança do Gabinete das Instituições Democráticas e dos Direitos Humanos da OSCE, que utilizou uma metodologia	23. Considera que a missão de observação eleitoral é um instrumento prático e eficaz de política externa que continua a ser fundamental para as políticas e estratégias da UE de apoio à democracia; regista, com base no Relatório de acompanhamento, que o SEAE não prevê alargar o trabalho de observação aos países candidatos e vizinhos, uma vez que estes países já são devidamente cobertos pelas missões de observação, sob a liderança do Gabinete das Instituições Democráticas e dos Direitos Humanos da OSCE, que utilizou uma metodologia

semelhante à da União e recorre frequentemente a peritos da mesma reserva de profissionais; reitera, no entanto, o seu ***apelo à garantia de*** recursos adequados para as missões de observação eleitoral da União;	semelhante à da União e recorre frequentemente a peritos da mesma reserva de profissionais; reitera, no entanto, o seu ***pedido à União para que garanta*** recursos adequados para as missões de observação eleitoral da União***, nomeadamente conhecimentos especializados sobre a integridade da informação em linha e sobre os riscos de ingerência nos métodos de observação eleitoral***;
	Or. en

Alteração 64
Vlad Vasile-Voiculescu, Olivier Chastel, Gerben-Jan Gerbrandy, Gilles Boyer, Michal Wiezik

Proposta de resolução
N.º 25

Proposta de resolução	*Alteração*
25. Recorda que, em 2021, o Parlamento ***propôs um*** projeto-piloto ***para a*** criação de uma Academia Diplomática Europeia ***(ADUE),*** com o objetivo de ***constituir uma massa crítica de diplomatas europeus com formação em matéria de relações externas e segurança da União e*** uma cultura diplomática europeia ***cujo intuito seja*** reforçar ***o papel*** da União ***enquanto interveniente eficaz no domínio da política externa; observa que, na primeira fase desse projeto-piloto, que abrangeu o ano letivo de 2022-2023, participaram 42 jovens diplomatas, enquanto na segunda fase, que abrangeu o ano letivo de 2023-2024, houve 50 participantes; assinala que a segunda fase decorreu ao longo de duas edições idênticas de cursos de quatro meses, seguidas de uma missão de formação de um mês na sede do SEAE em Bruxelas; observa que os cursos e o programa de formação foram levados a cabo por um consórcio académico formado pelo Colégio da Europa na Bélgica (Bruges) e na Polónia (Natolin); regista, com base***	25. Recorda que, em 2021, o Parlamento ***lançou o*** projeto-piloto ***«Rumo à*** criação de uma Academia Diplomática Europeia***»*** com o objetivo de ***promover*** uma cultura diplomática ***verdadeiramente*** europeia ***e de*** reforçar ***a presença estratégica*** da União ***em todo o mundo; toma nota do êxito da participação em ambas as fases*** do projeto-piloto ***e*** insta o SEAE a ***apresentar*** à autoridade de quitação ***o*** relatório ***de avaliação completo e todos os documentos*** de contratos ***públicos e contratuais, garantindo a plena transparência no que concerne aos 1,8 milhões de EUR gastos no período 2022-2024***;

no Questionário, que, em conformidade com o contrato de prestação de serviços EEAS/2022/OP/0168-2023, o Colégio da Europa elaborou um relatório final que compreende a avaliação da segunda fase do projeto-piloto***;*** insta o SEAE a ***fornecer esse relatório*** à autoridade de quitação***; observa, com base no*** relatório ***do SEAE sobre as contas anuais relativas aos exercícios de 2022, 2023 e 2024, que, no que diz respeito à execução orçamental das fases-piloto da ADUE, o SEAE pagou 831 000 EUR em 2022, 120 000 EUR em 2023 e 862 000 EUR em 2024; solicita ao SEAE que, no contexto do processo de quitação, forneça ao Parlamento cópias de toda a documentação relativa aos procedimentos de adjudicação*** de contratos ***executados, aos contratos assinados e aos pagamentos efetuados no âmbito das fases 1 e 2 do projeto-piloto da ADUE***;

Or. en

Alteração 65
Vlad Vasile-Voiculescu, Olivier Chastel, Gerben-Jan Gerbrandy, Gilles Boyer, Michal Wiezik

Proposta de resolução
N.º 26

Proposta de resolução	*Alteração*
26. Observa ainda que, em 21 de maio de 2024, com base na experiência adquirida e na estrutura desenvolvida ***nas*** fases-piloto, o Conselho adotou uma decisão relativa à criação de uma ***ADUE*** de pleno direito para quatro anos letivos, com início em 2024-2025***, segundo a qual o curso e as atividades de formação ficarão a cargo do*** Colégio da Europa, ao passo que a ***ADUE funcionará sob a responsabilidade da vice-presidente/alta representante, que receberá orientações*** de um comité diretor composto por ***um representante designado por cada Estado-***	26. Observa ainda que, em 21 de maio de 2024, com base na experiência adquirida e na estrutura desenvolvida ***durante as*** fases-piloto, o Conselho adotou uma decisão relativa à criação de uma ***Academia Diplomática Europeia*** de pleno direito para quatro anos letivos, com início em 2024-2025***; sublinha que a criação da Academia Diplomática Europeia representa um passo estratégico no sentido do reforço da capacidade diplomática da União e do desenvolvimento de uma cultura diplomática genuinamente europeia;***

Membro, ***bem como por um representante*** do Parlamento, do Conselho e da Comissão; ***regista, com base nessa decisão, que um montante previsto de*** 1,72 milhões de EUR ***deverá cobrir o período compreendido entre*** 1 de julho de 2024 ***e*** 30 de junho de 2025***, sendo*** a gestão das despesas ***relacionadas com a ADUE supervisionada pela Comissão através*** do Serviço dos Instrumentos de Política Externa;

observa que o Colégio da Europa ***foi incumbido de elaborar o programa de formação***, ao passo que a ***governação global ficará a cargo*** de um comité diretor composto por ***representantes de todos os Estados-Membros***, do Parlamento, do Conselho e da Comissão; ***constata que*** 1,72 milhões de EUR ***foram afetados ao primeiro ano académico (***1 de julho de 2024 ***a*** 30 de junho de 2025***) e que*** a gestão das despesas ***ficou a cargo*** do Serviço dos Instrumentos de Política Externa ***da Comissão***;

Or. en

Alteração 66
Pasquale Tridico

Proposta de resolução
N.º 27

Proposta de resolução	*Alteração*
27. Observa que, na sequência da criação, em 2023, do Serviço de Governação Institucional, o SEAE atualizou o seu quadro de controlo interno em 2024, a fim de ter em conta o papel do diretor da governação e introduzir um mecanismo de acompanhamento dos controlos internos; regista, com base no Questionário, que o quadro de controlo interno do SEAE está alinhado com o da Comissão; observa que, para além da avaliação anual normalizada do seu sistema de controlo interno, o SEAE realizou, em 2024, um inquérito a 167 respondentes/membros do pessoal, todos eles com responsabilidades de gestores orçamentais subdelegados, e que os resultados desse inquérito estão a ser debatidos a nível dos quadros superiores no Comité de Controlo Interno do SEAE; assinala que esse inquérito destacou a existência de ***185*** domínios que requerem particular atenção, mormente no que diz respeito aos desafios que as delegações da	27. Observa que, na sequência da criação, em 2023, do Serviço de Governação Institucional, o SEAE atualizou o seu quadro de controlo interno em 2024, a fim de ter em conta o papel do diretor da governação e introduzir um mecanismo de acompanhamento dos controlos internos; regista, com base no Questionário, que o quadro de controlo interno do SEAE está alinhado com o da Comissão; observa que, para além da avaliação anual normalizada do seu sistema de controlo interno, o SEAE realizou, em 2024, um inquérito a 167 respondentes/membros do pessoal, todos eles com responsabilidades de gestores orçamentais subdelegados, e que os resultados desse inquérito estão a ser debatidos a nível dos quadros superiores no Comité de Controlo Interno do SEAE; assinala que esse inquérito destacou a existência de ***183*** domínios que requerem particular atenção, mormente no que diz respeito aos desafios que as

União enfrentam, como a sensibilização para os controlos internos e a gestão dos riscos, o recrutamento e a manutenção de pessoal e de serviços informáticos qualificados; congratula-se com o facto de o SEAE ter concebido um plano de ação para fazer face às preocupações existentes e dar uma resposta pró-ativa aos potenciais riscos; convida o SEAE a manter a autoridade de quitação informada sobre estas questões;

delegações da União enfrentam, como a sensibilização para os controlos internos e a gestão dos riscos, o recrutamento e a manutenção de pessoal e de serviços informáticos qualificados; congratula-se com o facto de o SEAE ter concebido um plano de ação para fazer face às preocupações existentes e dar uma resposta pró-ativa aos potenciais riscos; convida o SEAE a manter a autoridade de quitação informada sobre estas questões;

Or. en

Alteração 67
Pasquale Tridico

Proposta de resolução
N.º 35

Proposta de resolução	*Alteração*
35. Observa que, em 2024, o SEAE empregava, no total, ***2 902*** membros do pessoal, nomeadamente ***1 268*** funcionários, 442 agentes temporários, 619 agentes contratuais e 573 peritos nacionais destacados (PND), em comparação com ***2 812*** membros do pessoal, nomeadamente ***1 245*** funcionários, 450 agentes temporários, 603 agentes contratuais e 514 PND em 2023; recorda a importância de prever contratos permanentes, a fim de manter as competências, a continuidade e o ambiente de trabalho produtivo;	35. Observa que, em 2024, o SEAE empregava, no total, ***excluindo os agentes locais, 2902*** membros do pessoal, nomeadamente ***1268*** funcionários, 442 agentes temporários, 619 agentes contratuais e 573 peritos nacionais destacados (PND), em comparação com ***2812*** membros do pessoal, nomeadamente ***1245*** funcionários, 450 agentes temporários, 603 agentes contratuais e 514 PND em 2023; recorda a importância de prever contratos permanentes, a fim de manter as competências, a continuidade e o ambiente de trabalho produtivo;

Or. en

Alteração 68
Pasquale Tridico

Proposta de resolução
N.º 36

Proposta de resolução	*Alteração*
36. Observa, com base no Relatório SEAE 2024, que, no final de 2024, de um total de 5 355 pessoas que trabalhavam no SEAE, 47 % trabalhavam na sede do SEAE e 53 % nas delegações da União, das quais 1 622 eram agentes locais nas delegações da União; assinala que, durante a audição, os deputados manifestaram preocupações quanto ao despedimento de pessoal local alegadamente levado a cabo em determinadas delegações da União sem o devido respeito pela legislação laboral local; observa que, na sequência da audição, membros da Comissão CONT apresentaram perguntas escritas adicionais; regista, com base nas respostas do SEAE a essas perguntas («Segundo questionário»), que, em 14 de maio de 2025, o grupo de projeto dos Comissários para a ação externa aprovou um projeto de modernização da rede de delegações da União; observa que a execução deste projeto implica, nomeadamente, a centralização, na sede da DG ENEST, das funções associadas às finanças, aos contratos e às auditoria para as seis delegações da União nos Balcãs Ocidentais, bem como uma redução, nessas delegações da União, do número de efetivos que trabalham no domínio das finanças e dos contratos, levada a cabo com base em avaliações realizadas em articulação com consultores jurídicos; regista que, no que respeita ao plano de despedimentos, o SEAE alega que todos os direitos previstos na legislação local e nas regras internas da União foram respeitados, sendo os pacotes financeiros para despedimentos por motivos económicos os mais favoráveis entre os previstos na legislação local e os da União, apesar das preocupações manifestadas pelos agentes locais nas delegações da União em causa; observa igualmente que o SEAE, em colaboração com a Comissão, está a trabalhar em estreita colaboração com um escritório de advogados local, que fornece orientações sobre os requisitos legais	*(Não se aplica à versão portuguesa.)*

locais, assegurando assim a aplicação do processo de despedimento em plena conformidade com a legislação laboral local aplicável; insta o SEAE a associar plenamente o representante do pessoal local aquando da elaboração do plano de despedimentos aplicável; observa com preocupação, com base nas respostas ao Questionário, que, se uma delegação da União for deslocalizada para outro país, nomeadamente em caso de evacuação (por exemplo, um subescritório do Sudão que se mude para o Egito), os agentes locais empregados no país de origem são despedidos, ficando para trás, sem nenhuma segurança; insta o SEAE a procurar soluções viáveis para a segurança e a proteção do pessoal local que tenha trabalhado de forma leal nas delegações da União;

Or. en

Alteração 69
Damian Boeselager
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 36-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	36-A. Manifesta a sua profunda preocupação com as informações que dão conta de uma falta de diálogo social e da inclusão de representantes protegidos do pessoal entre os agentes locais afetados por despedimentos em determinadas delegações da União; recorda que o respeito pela legislação laboral local, as obrigações de diálogo social e a proteção dos representantes do pessoal são elementos essenciais da boa administração e da credibilidade da União enquanto empregador;

Or. en

Alteração 70
Damian Boeselager
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 36-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	36-B. Sublinha que qualquer decisão de reestruturação, relocalização ou despedimento que afete o pessoal local deve ser precedida de uma consulta efetiva com os representantes do pessoal e acompanhada de medidas concretas para salvaguardar os direitos, a segurança e a dignidade dos agentes locais, em particular em contextos de crise ou de evacuação; convida o SEAE a analisar a relação custo-eficácia das reduções de pessoal em comparação com soluções organizacionais alternativas — designadamente, as repercussões financeiras, operacionais e reputacionais a longo prazo dos despedimentos que afetam o pessoal local — e a informar a autoridade de quitação das conclusões da análise;

Or. en

Alteração 71
Şerban Dimitrie Sturdza

Proposta de resolução
N.º 37

Proposta de resolução	*Alteração*
37. Observa que, em 2024, 46,60 % de todos os membros do pessoal do SEAE eram mulheres (em comparação com 46,80 % em 2023); assinala, no que diz respeito à representação das mulheres e aos lugares que ocuparam no SEAE em 2024, que 40 % eram administradoras, 63,78 %	37. Observa que, em 2024, 46,60 % de todos os membros do pessoal do SEAE eram mulheres (em comparação com 46,80 % em 2023); assinala, no que diz respeito à representação das mulheres e aos lugares que ocuparam no SEAE em 2024, que 40 % eram administradoras, 63,78 %

assistentes, 73,25 % secretárias adjuntas, 56,70 % agentes contratuais e 26,87 % peritos nacionais destacados; regista com satisfação, com base no Relatório SEAE 2024, os esforços da instituição para alcançar uma maior representação das mulheres em cargos de direção; observa, neste contexto, uma tendência em alta no que diz respeito aos cargos de direção, com 37,30 % de mulheres em 2024 (em comparação com 31 % em 2023), mas uma ligeira diminuição no que se refere aos cargos de direção intermédia, com 38,70 % de mulheres em 2024 (em comparação com 40,40 % em 2023); congratula-se com o aumento da representação das mulheres em cargos de chefe de delegação, de 35,50 % em 2023 para 36,10 % em 2024;	assistentes, 73,25 % secretárias adjuntas, 56,70 % agentes contratuais e 26,87 % peritos nacionais destacados; regista com satisfação, com base no Relatório SEAE 2024, os esforços da instituição para alcançar uma maior representação das mulheres em cargos de direção; observa, neste contexto, uma tendência em alta no que diz respeito aos cargos de direção, com 37,30 % de mulheres em 2024 (em comparação com 31 % em 2023), mas uma ligeira diminuição no que se refere aos cargos de direção intermédia, com 38,70 % de mulheres em 2024 (em comparação com 40,40 % em 2023); congratula-se com o aumento da representação das mulheres em cargos de chefe de delegação, de 35,50 % em 2023 para 36,10 % em 2024; ***congratula-se com o aumento gradual do número de mulheres em cargos de gestão no SEAE, observando ao mesmo tempo que as mulheres continuam a estar sub-representadas no grau de funções AD e sobrerrepresentadas no grau de funções AST, e que o equilíbrio de género em cargos de gestão intermédios e superiores, tanto na sede como nas delegações da União, ainda não foi plenamente alcançado; frisa que, embora deva ser assegurada a igualdade de oportunidades para o pessoal dos órgãos das instituições, a excelência e o profissionalismo no SEAE devem ser preservados;***
	Or. en

Alteração 72
Pasquale Tridico

Proposta de resolução
N.º 38

Proposta de resolução	*Alteração*
38. Regista, com base no Relatório de acompanhamento, os esforços do SEAE para incentivar a apresentação de mais candidaturas pelo género sub-representado;	38. Regista, com base no Relatório de acompanhamento, os esforços do SEAE para incentivar a apresentação de mais candidaturas pelo género sub-representado;

congratula-se, neste contexto, com a organização de quatro formações executivas sobre liderança sensível às questões de género, ***em que participaram*** 80 % dos quadros superiores do SEAE, e com o programa completo de quatro meses sobre a liderança sensível às questões de género para ***18*** gestores das delegações da União em 2024; observa igualmente que o SEAE estabeleceu a sua nova rede de pontos focais para as questões de género e criou um grupo de trabalho sobre a Convenção de Istambul, que apresentou, em 2024, um relatório intercalar com um plano de ação; regista o trabalho da embaixadora da União para a Igualdade de Género e a Diversidade no sentido de integrar a perspetiva de género nos diálogos sobre direitos humanos e nas principais declarações e resoluções multilaterais; convida o SEAE a continuar a fornecer informações atualizadas sobre os últimos desenvolvimentos do GAP para 2021-2025 e sobre as medidas tomadas para continuar a promover a participação das mulheres em todos os diálogos diplomáticos e políticos;	congratula-se, neste contexto, com a organização de quatro formações executivas sobre liderança sensível às questões de género, ***que chegaram a*** 80 % dos quadros superiores do SEAE, e com o programa completo de ***29 horas distribuídas por*** quatro meses sobre a liderança sensível às questões de género para ***13 gestores, incluindo 4*** gestores das delegações da União***,*** em 2024; observa igualmente que o SEAE estabeleceu a sua nova rede de pontos focais para as questões de género e criou um grupo de trabalho sobre a Convenção de Istambul, que apresentou, em 2024, um relatório intercalar com um plano de ação; regista o trabalho da embaixadora da União para a Igualdade de Género e a Diversidade no sentido de integrar a perspetiva de género nos diálogos sobre direitos humanos e nas principais declarações e resoluções multilaterais; convida o SEAE a continuar a fornecer informações atualizadas sobre os últimos desenvolvimentos do GAP para 2021-2025 e sobre as medidas tomadas para continuar a promover a participação das mulheres em todos os diálogos diplomáticos e políticos;
	Or. en

Alteração 73
Vlad Vasile-Voiculescu, Olivier Chastel, Gerben-Jan Gerbrandy, Gilles Boyer, Michal Wiezik

Proposta de resolução
N.º 39

Proposta de resolução	*Alteração*
39. Regista ***os esforços envidados pelo SEAE para dispor de uma mão de obra diversificada e representativa; valoriza o facto de todos os Estados-Membros estarem representados no pessoal do SEAE; lamenta, no entanto, que persistam alguns desequilíbrios, estando alguns Estados-Membros***	39. Regista ***com preocupação a persistente falta de equilíbrio geográfico e de diversidade regional no SEAE, nomeadamente nos cargos de gestão e nas principais funções da sede; sublinha que um serviço diplomático da UE deve refletir a diversidade*** da União, ***a fim de reforçar a legitimidade, os conhecimentos***

sobrerrepresentados; observa que, no final de 2024, três Estados-Membros (um Estado-Membro em 2025) continuavam a não dispor de embaixadores da União, ***enquanto os embaixadores de cinco Estados-Membros ocuparam 56 % de todos os lugares de embaixadores da União (144), face a 54 % em 2023; reitera o seu apelo ao*** SEAE ***para que continue a assegurar um bom*** equilíbrio geográfico ***em toda a sua*** organização ***e a todos os níveis; incentiva a procura de colaboradores e a promoção de processos*** de recrutamento ***nos*** países sub-representados;

locais e a eficácia; insta o SEAE ***a adotar um plano de ação para o*** equilíbrio geográfico ***e a diversidade com um calendário de execução preciso; solicita ao SEAE que, em cooperação com o EPSO e os serviços da Comissão responsáveis pela política de seleção, intensifique as ações de sensibilização orientada nos Estados-Membros sub-representados (por exemplo, disponibilização de informações específicas do país em causa e*** organização ***de eventos*** de recrutamento***), que aumente o fluxo de profissionais desses*** países ***através de estágios, regimes para jovens profissionais e destacamentos estruturados, e melhore a equidade nos procedimentos de seleção interna garantindo painéis de seleção diversificados, critérios transparentes e tutoria/patrocínio para os grupos*** sub-representados; ***recorda que o recrutamento deve continuar a basear-se no mérito e a ser realizado em conformidade com o direito da UE;***

Or. en

Alteração 74
Cristian Terheş

Proposta de resolução
N.º 39

Proposta de resolução	*Alteração*
39. Regista os esforços envidados pelo SEAE para dispor de uma mão de obra diversificada e representativa; valoriza o facto de todos os Estados-Membros estarem representados no pessoal do SEAE; lamenta, no entanto, que persistam alguns desequilíbrios, estando alguns Estados-Membros sobrerrepresentados; ***observa que, no final de 2024, três Estados-Membros (um Estado-Membro em 2025) continuavam a não dispor de embaixadores da União, enquanto os***	39. Regista os esforços envidados pelo SEAE para dispor de uma mão de obra diversificada e representativa; valoriza o facto de todos os Estados-Membros estarem representados no pessoal do SEAE; lamenta, no entanto, que persistam alguns desequilíbrios, estando alguns Estados-Membros sobrerrepresentados;

embaixadores de cinco Estados-Membros ocuparam 56 % de todos os lugares de embaixadores da União (144), face a 54 % em 2023; reitera o seu apelo ao SEAE para que continue a assegurar um bom equilíbrio geográfico em toda a sua organização e a todos os níveis; incentiva a procura de colaboradores e a promoção de processos de recrutamento nos países sub-representados;

lamenta que as análises da composição por nacionalidade do SEAE indiquem uma sub-representação persistente de vários Estados-Membros, em particular da Europa Central e Oriental, em cargos de gestão AD e lugares de chefe de delegação, apesar de perfazerem uma parte substancial da população da UE;

observa que, no final de 2024, três Estados-Membros (um Estado-Membro em 2025) continuaram a não ter embaixadores da União, enquanto os embaixadores de cinco Estados-Membros ocuparam 56 % de todos os lugares de embaixadores da União (144), contra 54 % em 2023; reitera o seu apelo ao SEAE para que continue a assegurar um bom equilíbrio geográfico em toda a sua organização e a todos os níveis; incentiva a procura de trabalhadores e a promoção de processos de recrutamento nos países sub-representados;

Or. en

Alteração 75
Vlad Vasile-Voiculescu, Olivier Chastel, Gerben-Jan Gerbrandy, Gilles Boyer, Michal Wiezik

Proposta de resolução
N.º 43

Proposta de resolução	*Alteração*
43. Regista com satisfação as medidas tomadas pelo SEAE em 2024 no âmbito da sua Agenda 2023-2025 para a Diversidade	43. Regista com satisfação as medidas tomadas pelo SEAE em 2024 no âmbito da sua Agenda 2023-2025 para a Diversidade

e a Inclusão, em particular as ações específicas em matéria de género, etnia, deficiência, idade e grupos LGBTIQ+; observa, neste contexto, que o SEAE incorporou temas relacionados com a diversidade e a inclusão na formação, forneceu informações ao pessoal LGBTIQ+ sobre situações jurídicas e culturais nos países de destacamento e reforçou os seus esforços de recrutamento orientado para a diversidade; felicita igualmente o SEAE por ter atualizado o seu roteiro para a ação em matéria de deficiência, realizado um inquérito sobre questões relacionadas com a deficiência, produzido fichas informativas sobre a acessibilidade para as delegações da União que realizam uma avaliação da acessibilidade do seu sítio Web e prestado ajuda financeira para custos não médicos a 26 membros do pessoal com filhos com deficiência;	e a Inclusão, em particular as ações específicas em matéria de género, etnia, deficiência, idade e grupos LGBTIQ+; observa, neste contexto, que o SEAE incorporou temas relacionados com a diversidade e a inclusão na formação, forneceu informações ao pessoal LGBTIQ+ sobre situações jurídicas e culturais nos países de destacamento e reforçou os seus esforços de recrutamento orientado para a diversidade; felicita igualmente o SEAE por ter atualizado o seu roteiro para a ação em matéria de deficiência, realizado um inquérito sobre questões relacionadas com a deficiência, produzido fichas informativas sobre a acessibilidade para as delegações da União que realizam uma avaliação da acessibilidade do seu sítio Web e prestado ajuda financeira para custos não médicos a 26 membros do pessoal com filhos com deficiência; ***insta o SEAE a continuar a formar regularmente os quadros superiores e o pessoal sem responsabilidades de chefia em questões de diversidade, equidade, inclusão e pertença;***

Or. en

Alteração 76
Vlad Vasile-Voiculescu, Olivier Chastel, Gerben-Jan Gerbrandy, Gilles Boyer, Michal Wiezik

Proposta de resolução
N.º 45

Proposta de resolução	*Alteração*
45. Observa, com base no Questionário, que, de acordo com a definição aplicada pelo serviço médico da Comissão, a baixa por doença prolongada se refere a ausências superiores a 20 dias consecutivos; regista que, em 2023, 323 membros do pessoal estiveram de baixa por doença prolongada, com uma duração média de 83 dias, ao passo que, em 2024,	45. Observa, com base no Questionário, que, de acordo com a definição aplicada pelo serviço médico da Comissão, a baixa por doença prolongada se refere a ausências superiores a 20 dias consecutivos; regista que, em 2023, 323 membros do pessoal estiveram de baixa por doença prolongada, com uma duração média de 83 dias, ao passo que, em 2024,

este número aumentou para 338 membros do pessoal, com uma duração média inferior de 77 dias; regista igualmente que, embora o número exato de casos de esgotamento profissional seja desconhecido, em 2024, uma percentagem significativa de baixas por doença esteve associada a problemas de saúde mental, como a depressão e o esgotamento profissional; congratula-se com a iniciativa da Comissão que visa elaborar uma estratégia em matéria de saúde mental, a fim de proporcionar um quadro estruturado e sustentável para enfrentar os desafios ligados à saúde mental no local de trabalho, nomeadamente a prevenção do esgotamento profissional e a reintegração no trabalho; incentiva o SEAE a criar também um mecanismo formal de avaliação do volume de trabalho;	este número aumentou para 338 membros do pessoal, com uma duração média inferior de 77 dias; regista igualmente que, embora o número exato de casos de esgotamento profissional seja desconhecido, em 2024, uma percentagem significativa de baixas por doença esteve associada a problemas de saúde mental, como a depressão e o esgotamento profissional; congratula-se com a iniciativa da Comissão que visa elaborar uma estratégia em matéria de saúde mental, a fim de proporcionar um quadro estruturado e sustentável para enfrentar os desafios ligados à saúde mental no local de trabalho, nomeadamente a prevenção do esgotamento profissional e a reintegração no trabalho; incentiva o SEAE a criar também um mecanismo formal de avaliação do volume de trabalho; ***exorta o SEAE a aplicar, para as delegações, uma metodologia periódica de avaliação do volume de trabalho e um mecanismo que permita identificar as necessidades do pessoal associadas ao nível de risco e ao alargamento do mandato, a fim de evitar os casos de esgotamento profissional e de melhorar a retenção do pessoal;***

Or. en

Alteração 77
Andrey Kovatchev

Proposta de resolução
N.º 47

Proposta de resolução	*Alteração*
47. Regista com preocupação a investigação da Procuradoria Europeia lançada em 2025 sobre um potencial caso de fraude, corrupção, conflito de interesses e violação do sigilo profissional em matéria de contratos públicos, em que se verificam fortes suspeitas de violações das regras de concorrência relacionadas com a adjudicação, pelo SEAE, ao Colégio da	47. Regista com preocupação a investigação da Procuradoria Europeia lançada em 2025 sobre um potencial caso de fraude, corrupção, conflito de interesses e violação do sigilo profissional em matéria de contratos públicos, em que se verificam fortes suspeitas de violações das regras de concorrência relacionadas com a adjudicação, pelo SEAE, ao Colégio da

Europa, no período 2021-2022, de um concurso para um programa de formação de nove meses relacionado com a execução de um projeto-piloto para a criação da ADUE; observa que a investigação se centra na questão de saber se o Colégio da Europa e/ou os seus representantes foram previamente informados dos critérios de seleção subjacentes ao procedimento de concurso e se, antes da publicação oficial do anúncio de concurso pelo SEAE, tinham motivos suficientes para crer que lhes seria atribuída a execução do projeto; observa igualmente que, em dezembro de 2025, na sequência de rusgas efetuadas no SEAE e no Colégio da Europa, a polícia belga deteve e, em seguida, libertou três suspeitos, a saber, uma antiga vice-presidente/alta representante, atualmente reitora do Colégio da Europa e diretora da ADUE, bem como o atual diretor-geral da Direção-Geral do Médio Oriente, do Norte de África e do Golfo da Comissão e um antigo secretário-geral do SEAE; solicita que toda e qualquer suspeita de fraude seja devidamente investigada, com a plena cooperação do SEAE, e solicita ao SEAE que reforce o seu quadro antifraude, a fim de dar garantias sérias de que casos desta índole não se reproduzam no futuro; solicita que a autoridade de quitação seja mantida informada sobre os desenvolvimentos ulteriores;

Europa, no período 2021-2022, de um concurso para um programa de formação de nove meses relacionado com a execução de um projeto-piloto para a criação da ADUE; observa que a investigação se centra na questão de saber se o Colégio da Europa e/ou os seus representantes foram previamente informados dos critérios de seleção subjacentes ao procedimento de concurso e se, antes da publicação oficial do anúncio de concurso pelo SEAE, tinham motivos suficientes para crer que lhes seria atribuída a execução do projeto; observa igualmente que, em dezembro de 2025, na sequência de rusgas efetuadas no SEAE e no Colégio da Europa, a polícia belga deteve e, em seguida, libertou três suspeitos, a saber, uma antiga vice-presidente/alta representante, atualmente reitora do Colégio da Europa e diretora da ADUE, bem como o atual diretor-geral da Direção-Geral do Médio Oriente, do Norte de África e do Golfo da Comissão e um antigo secretário-geral do SEAE; ***observa com preocupação que o reitor do Colégio da Europa e o diretor da ADUE se demitiram no contexto da investigação em curso sobre as irregularidades em matéria de contratos públicos e sobre a Academia Diplomática Europeia; realça que não devem ser tiradas conclusões antes do fim do processo judicial; sublinha que a supervisão parlamentar deve permanecer vigilante, a fim de garantir a integridade dos contratos públicos, o cumprimento das normas éticas e a proteção dos recursos e da reputação da UE;*** solicita que toda e qualquer suspeita de fraude seja devidamente investigada, com a plena cooperação do SEAE, e solicita ao SEAE que reforce o seu quadro antifraude, a fim de dar garantias sérias de que casos desta índole não se reproduzam no futuro; solicita que a autoridade de quitação seja mantida informada sobre os desenvolvimentos ulteriores;

Or. en

Alteração 78
Ondřej Knotek, Virginie Joron, Julien Sanchez, Tamás Deutsch

Proposta de resolução
N.º 47

Proposta de resolução	*Alteração*
47. Regista com preocupação a investigação da Procuradoria Europeia lançada em 2025 sobre um potencial caso de fraude, corrupção, conflito de interesses e violação do sigilo profissional em matéria de contratos públicos, em que se verificam fortes suspeitas de violações das regras de concorrência relacionadas com a adjudicação, pelo SEAE, ao Colégio da Europa, no período 2021-2022, de um concurso para um programa de formação de nove meses relacionado com a execução de um projeto-piloto para a criação da ADUE; observa que a investigação se centra na questão de saber se o Colégio da Europa e/ou os seus representantes foram previamente informados dos critérios de seleção subjacentes ao procedimento de concurso e se, antes da publicação oficial do anúncio de concurso pelo SEAE, tinham motivos suficientes para crer que lhes seria atribuída a execução do projeto; observa igualmente que, em dezembro de 2025, na sequência de rusgas efetuadas no SEAE e no Colégio da Europa, a polícia belga deteve e, em seguida, libertou três suspeitos, a saber, uma antiga vice-presidente/alta representante, atualmente reitora do Colégio da Europa e diretora da ADUE, bem como o atual diretor-geral da Direção-Geral do Médio Oriente, do Norte de África e do Golfo da Comissão e um antigo secretário-geral do SEAE; solicita que toda e qualquer suspeita de fraude seja devidamente investigada, com a plena cooperação do SEAE, e solicita ao SEAE que reforce o seu quadro antifraude, a fim de dar garantias sérias de que casos desta índole não se reproduzam no futuro; solicita que a	47. Regista com preocupação a investigação da Procuradoria Europeia lançada em 2025 sobre um potencial caso de fraude, corrupção, conflito de interesses e violação do sigilo profissional em matéria de contratos públicos, em que se verificam fortes suspeitas de violações das regras de concorrência relacionadas com a adjudicação, pelo SEAE, ao Colégio da Europa, no período 2021-2022, de um concurso para um programa de formação de nove meses relacionado com a execução de um projeto-piloto para a criação da ADUE; observa que a investigação se centra na questão de saber se o Colégio da Europa e/ou os seus representantes foram previamente informados dos critérios de seleção subjacentes ao procedimento de concurso e se, antes da publicação oficial do anúncio de concurso pelo SEAE, tinham motivos suficientes para crer que lhes seria atribuída a execução do projeto; observa igualmente que, em dezembro de 2025, na sequência de rusgas efetuadas no SEAE e no Colégio da Europa, a polícia belga deteve e, em seguida, libertou três suspeitos, a saber, uma antiga vice-presidente/alta representante, atualmente reitora do Colégio da Europa e diretora da ADUE, bem como o atual diretor-geral da Direção-Geral do Médio Oriente, do Norte de África e do Golfo da Comissão e um antigo secretário-geral do SEAE; ***sublinha que este caso constitui uma escândalo grave que afeta a credibilidade da ação externa e da governação orçamental da UE;*** solicita que toda e qualquer suspeita de fraude seja devidamente investigada, com a plena cooperação do SEAE, e solicita ao SEAE

autoridade de quitação seja mantida informada sobre os desenvolvimentos ulteriores;

que reforce o seu quadro antifraude, a fim de dar garantias sérias de que casos desta índole não se reproduzam no futuro; solicita que a autoridade de quitação seja mantida informada sobre os desenvolvimentos ulteriores;

Or. en

Alteração 79
Pasquale Tridico

Proposta de resolução
N.º 47

Proposta de resolução	*Alteração*
47. Regista com preocupação a investigação da Procuradoria Europeia lançada em 2025 sobre um potencial caso de fraude, corrupção, conflito de interesses e violação do sigilo profissional em matéria de contratos públicos, em que se verificam fortes suspeitas de violações das regras de concorrência relacionadas com a adjudicação, pelo SEAE, ao Colégio da Europa, no período 2021-2022, de um concurso para um programa de formação de nove meses relacionado com a execução de um projeto-piloto para a criação da ADUE; observa que a investigação se centra na questão de saber se o Colégio da Europa e/ou os seus representantes foram previamente informados dos critérios de seleção subjacentes ao procedimento de concurso e se, antes da publicação oficial do anúncio de concurso pelo SEAE, tinham motivos suficientes para crer que lhes seria atribuída a execução do projeto; observa igualmente que, em dezembro de 2025, na sequência de rusgas efetuadas no SEAE e no Colégio da Europa, a polícia belga deteve e, em seguida, libertou três suspeitos, a saber, uma antiga vice-presidente/alta representante, atualmente reitora do Colégio da Europa e diretora da ADUE, bem como o atual diretor-geral da Direção-Geral do Médio	47. Regista com preocupação a investigação da Procuradoria Europeia lançada em 2025 sobre um potencial caso de fraude, corrupção, conflito de interesses e violação do sigilo profissional em matéria de contratos públicos, em que se verificam fortes suspeitas de violações das regras de concorrência relacionadas com a adjudicação, pelo SEAE, ao Colégio da Europa, no período 2021-2022, de um concurso para um programa de formação de nove meses relacionado com a execução de um projeto-piloto para a criação da ADUE; observa que a investigação se centra na questão de saber se o Colégio da Europa e/ou os seus representantes foram previamente informados dos critérios de seleção subjacentes ao procedimento de concurso e se, antes da publicação oficial do anúncio de concurso pelo SEAE, tinham motivos suficientes para crer que lhes seria atribuída a execução do projeto; observa igualmente que, em dezembro de 2025, na sequência de rusgas efetuadas no SEAE e no Colégio da Europa, a polícia belga deteve e, em seguida, libertou três suspeitos, a saber, uma antiga vice-presidente/alta representante, atualmente reitora do Colégio da Europa e diretora da ADUE, bem como o atual diretor-geral da Direção-Geral do Médio

Oriente, do Norte de África e do Golfo da Comissão e um antigo secretário-geral do SEAE; solicita que toda e qualquer suspeita de fraude seja devidamente investigada, com a plena cooperação do SEAE, e solicita ao SEAE que reforce o seu quadro antifraude, a fim de dar garantias sérias de que casos desta índole não se reproduzam no futuro; solicita que a autoridade de quitação seja mantida informada sobre os desenvolvimentos ulteriores;	Oriente, do Norte de África e do Golfo da Comissão e um antigo secretário-geral do SEAE; solicita que toda e qualquer suspeita de fraude seja devidamente investigada, com a plena cooperação do SEAE, e solicita ao SEAE que reforce o ***quadro de ética e governação, nomeadamente melhorando o*** seu quadro antifraude ***e a sua política de «portas giratórias»***, a fim de dar garantias sérias de que casos desta índole não se reproduzam no futuro; solicita que a autoridade de quitação seja mantida informada sobre os desenvolvimentos ulteriores;

Or. en

Alteração 80
Joachim Stanisław Brudziński, Şerban Dimitrie Sturdza

Proposta de resolução
N.º 47-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	47-A. Lamenta que esteja em curso uma investigação sobre alegações de que o concurso público adjudicado pelo Serviço Europeu para a Ação Externa em 2021-2022 a uma instituição de ensino superior para acolher a Academia Diplomática Europeia possa ter sido manipulado a favor do Colégio da Europa;

Or. en

Alteração 81
Joachim Stanisław Brudziński, Şerban Dimitrie Sturdza

Proposta de resolução
N.º 47-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	47-B. Observa que tal situação comporta o risco de minar a confiança nas

instituições da UE, uma vez que as alegações de irregularidades nos contratos públicos podem pôr em causa a transparência, a equidade e a igualdade de tratamento dos candidatos;

Or. en

Alteração 82
Joachim Stanisław Brudziński, Şerban Dimitrie Sturdza

Proposta de resolução
N.º 47-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	47-C. Observa que, mesmo não havendo provas, as investigações deste tipo podem prejudicar a credibilidade da governação da UE e enfraquecer a confiança do público na correta utilização dos fundos da UE;

Or. en

Alteração 83
Pasquale Tridico

Proposta de resolução
N.º 47-E (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	47-E. Considera que as investigações da Procuradoria Europeia devem proporcionar uma oportunidade para melhorar a governação interna do SEAE e não devem ser utilizadas para pôr em causa o papel da Academia Diplomática Europeia, cujo valor acrescentado deve ser plenamente reconhecido, em particular tendo em conta as reações sempre favoráveis por parte dos participantes e dos Estados-Membros;

Or. en

Alteração 84
Tamás Deutsch

Proposta de resolução
N.º 47-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	47-A. Considera que o caso revelado pelo recente processo penal e pelas investigações relativas ao SEAE demonstrou que os interesses financeiros da União Europeia não foram bem protegidos no Serviço Europeu para a Ação Externa; propõe, por conseguinte, adiar a decisão de dar quitação à alta representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança para o exercício de 2024;

Or. en

Alteração 85
Pasquale Tridico

Proposta de resolução
N.º 47-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	47-A. Entende, com base nas perguntas de seguimento, que os factos relativos às investigações da Procuradoria Europeia estão protegidos por normas rigorosas de confidencialidade e não podem ser divulgados no contexto do processo de quitação, mas saúda o facto de o SEAE se ter comprometido a disponibilizar os documentos pertinentes assim que a fase de instrução esteja concluída;

Or. en

Alteração 86

Pasquale Tridico

Proposta de resolução
N.º 47-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	47-C. Assinala que, ao abrigo da convenção de subvenção que confia a Academia Diplomática Europeia (ADUE) ao Colégio da Europa, este último está obrigado a apresentar um relatório de verificação das despesas juntamente com o seu relatório final, elaborado por um auditor externo, a apresentar a breve trecho para 2024; insta o SEAE a partilhar esta avaliação com a autoridade de quitação, a fim de assegurar a responsabilização e a transparência;

Or. en

Alteração 87
Dick Erixon, Şerban Dimitrie Sturdza, Joachim Stanisław Brudziński

Proposta de resolução
N.º 47-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	47-B. Solicita que o SEAE faculte ao Parlamento informações pormenorizadas sobre a aplicação das recomendações do Serviço de Auditoria Interna em matéria de contratação pública; exorta o SEAE a publicar as conclusões e recomendações do grupo de trabalho criado em 2024 para reforçar os procedimentos de contratação pública, a fim de permitir o escrutínio público da sua aplicação e permitir que as outras instituições da UE beneficiem dos ensinamentos retirados pelo SEAE em matéria de melhoria dos procedimentos de contratação pública;

Or. en

Alteração 88
Dick Erixon, Şerban Dimitrie Sturdza, Joachim Stanisław Brudziński

Proposta de resolução
N.º 47-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	47-A. Exorta o SEAE a realizar uma análise exaustiva de todos os procedimentos de contratação pública e dos contratos, antigos e atuais, celebrados com o Colégio da Europa, sobretudo os que digam respeito à Academia Diplomática Europeia financiados pelo orçamento da União; insta o SEAE a aplicar rigorosamente normas em matéria de conflitos de interesses e períodos de incompatibilidade obrigatórios aos funcionários que aceitem cargos em entidades que mantenham contratos com o SEAE, de modo a velar por que tais transições não prejudiquem a integridade dos procedimentos de contratação pública;

Or. en

Alteração 89
Damian Boeselager
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 47-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	47-A. Solicita ao SEAE, sem prejuízo dos inquéritos em curso, que retire ensinamentos sistémicos deste caso, nomeadamente revendo a governação das contratações públicas, a prevenção de conflitos de interesses e os controlos internos relativos a parcerias de formação e académicas, e a informar a autoridade de quitação em conformidade;

Or. en

Alteração 90
Pasquale Tridico

Proposta de resolução
N.º 47-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	47-B. Regista que, no final de dezembro de 2025, o SEAE encetou o processo de reapreciação da decisão do Conselho sobre uma Academia Diplomática da União Europeia dando início a uma avaliação externa independente da Academia Diplomática Europeia e do desempenho do Colégio da Europa na execução das atividades de educação e formação da ADUE; espera que a referida avaliação seja exaustiva, tendo em conta as lacunas identificadas, e que seja disponibilizada à autoridade de quitação;

Or. en

Alteração 91
Pasquale Tridico

Proposta de resolução
N.º 47-D (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	47-D. Regista a decisão do Comité de Direção da ADUE, tomada na sua reunião de 18 de dezembro de 2025, de solicitar ao Colégio da Europa que assegure um processo de recrutamento transparente e competitivo, com base na publicação de um anúncio de vaga, para a nomeação de um novo diretor para a ADUE; saúda o facto de o Comité ter solicitado igualmente que o cargo de diretor da ADUE seja separado do de reitor do Colégio da Europa; exorta o Comité de Direção a velar por que esta

separação seja juridicamente vinculativa em todas as nomeações futuras;

Or. en

Alteração 92
Joachim Stanisław Brudziński

Proposta de resolução
N.º 47-D (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	47-D. Sublinha a necessidade premente de garantias sólidas, procedimentos claros e uma supervisão eficaz, a fim de manter os mais elevados padrões de integridade a nível da UE;

Or. en

Alteração 93
Şerban Dimitrie Sturdza

Proposta de resolução
N.º 47-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	47-A. Reitera que a transparência e a boa gestão financeira na utilização dos fundos públicos da União deve continuar a ser um dos princípios fundamentais para todas as instituições e organismos da UE, designadamente o SEAE, e que este princípio constitui uma pedra angular para manter a confiança dos cidadãos na ação externa da União;

Or. en

Alteração 94
Vlad Vasile-Voiculescu, Olivier Chastel, Gerben-Jan Gerbrandy, Gilles Boyer, Michal Wiezik

Proposta de resolução
N.º 49

Proposta de resolução	*Alteração*
49. Observa, com base no Questionário, que o SEAE registou dois casos de denúncia de irregularidades em 2024; regista que ambos os casos foram examinados pelo OLAF e encerrados sem recomendações, na sequência de um inquérito ou na fase de seleção; regista com satisfação, com base no Relatório SEAE 2024, que o SEAE deu início aos trabalhos para a elaboração da sua própria política em matéria de denúncia de irregularidades; solicita que o Parlamento seja informado sobre os progressos realizados nesta matéria;	49. Observa, com base no Questionário, que o SEAE registou dois casos de denúncia de irregularidades em 2024; regista que ambos os casos foram examinados pelo OLAF e encerrados sem recomendações, na sequência de um inquérito ou na fase de seleção; regista com satisfação, com base no Relatório SEAE 2024, que o SEAE deu início aos trabalhos para a elaboração da sua própria política em matéria de denúncia de irregularidades; solicita que o Parlamento seja informado sobre os progressos realizados nesta matéria; ***reitera que o quadro relativo aos denunciantes do SEAE garante a confidencialidade das informações comunicadas, a proteção de todas as categorias de pessoal, incluindo agentes locais, contra retaliações e a comunicação anonimizada anual de informações sobre os processos e as respetivas conclusões;***

Or. en

Alteração 95
Mariusz Kamiński, Joachim Stanisław Brudziński

Proposta de resolução
N.º 52-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	52-A. Lamenta o facto de o SEAE não ter avaliado adequadamente a aplicação dos acordos de cooperação com países terceiros, nomeadamente a avaliação da observância das suas condições e das cláusulas relativas aos direitos humanos; sublinha que esta lacuna é particularmente notória no caso do Acordo de Diálogo Político e de Cooperação com Cuba que, dez anos após

a sua assinatura, falhou em todos os domínios, desde o respeito dos direitos humanos, nomeadamente a detenção de mais de mil prisioneiros políticos até ao final de 2025, à influência nefasta de Havana na segurança europeia, designadamente uma estreita cooperação política e militar com os regimes de Moscovo e Minsk, como evidenciado, em particular, pelo facto de os cubanos se terem tornado o maior grupo de mercenários a apoiar as forças russas na agressão à Ucrânia e pelo seu envolvimento em atos de sabotagem no território da UE, como demonstrado recentemente na Lituânia; assinala que, apesar das violações flagrantes de várias disposições do Acordo, as cláusulas de suspensão e de rescisão não foram acionadas, ao passo que os recursos financeiros da UE continuaram a ser enviados para Cuba, onde o regime comunista controla toda a economia, utiliza indevidamente esses fundos e obtém legitimidade política da cooperação em curso ao abrigo do Acordo de Diálogo Político e de Cooperação; considera que este tipo de regimes não deve continuar a beneficiar de uma cooperação privilegiada com a União Europeia e que o dinheiro dos contribuintes da UE não deve servir estes regimes; solicita, por conseguinte, que seja acionado o artigo 86.º do Acordo e a sua rescisão; insta o Tribunal de Contas Europeu e examinar com urgência todo o apoio concedido pela UE a Cuba desde 2016;

Or. en

Alteração 96
Vlad Vasile-Voiculescu, Olivier Chastel, Gerben-Jan Gerbrandy, Gilles Boyer, Michal Wiezik

Proposta de resolução
N.º 53

Proposta de resolução	*Alteração*
53. Observa que, na sua qualidade de vice-presidente da Comissão, a vice-presidente/alta representante está vinculada pelas regras do Registo de Transparência; salienta que, embora o SEAE não seja uma instituição na aceção do artigo 13.º do Tratado da União Europeia e não tenha um papel direto no direito da União, desempenha, no entanto, um papel importante em direito da União no que diz respeito às decisões relativas a sanções e à negociação de acordos comerciais internacionais, que têm um impacto regulamentar considerável; ***observa que seria muito importante que*** o SEAE ***adotasse*** medidas de transparência ***e as notificasse ao conselho de administração*** do Registo de Transparência; regista com satisfação, com base no Relatório de acompanhamento, que a vice-presidente/alta representante iniciou um debate mais amplo sobre a análise da questão na sua dimensão externa, prevendo-se que sejam emitidas recomendações previstas no final de 2025; convida o SEAE a manter o Parlamento informado sobre os progressos realizados nesta matéria;	53. Observa que, na sua qualidade de vice-presidente da Comissão, a vice-presidente/alta representante está vinculada pelas regras do Registo de Transparência; salienta que, embora o SEAE não seja uma instituição na aceção do artigo 13.º do Tratado da União Europeia e não tenha um papel direto no direito da União, desempenha, no entanto, um papel importante em direito da União no que diz respeito às decisões relativas a sanções e à negociação de acordos comerciais internacionais, que têm um impacto regulamentar considerável; ***insta*** o SEAE ***a adotar*** medidas ***internas*** de transparência ***conformes às normas*** do Registo de Transparência***, nomeadamente a publicação pró-ativa de reuniões de alto nível com os quadros superiores pertinentes, desde que tal não seja prejudicial às atividades diplomáticas sensíveis do ponto de vista da segurança do SEAE***; regista com satisfação, com base no Relatório de acompanhamento, que a vice-presidente/alta representante iniciou um debate mais amplo sobre a análise da questão na sua dimensão externa, prevendo-se que sejam emitidas recomendações previstas no final de 2025; convida o SEAE a manter o Parlamento informado sobre os progressos realizados nesta matéria;
	Or. en

Alteração 97
Tamás Deutsch

Proposta de resolução
N.º 53-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	53-A. Relembra que, segundo o Tratado da União Europeia, a UE e as suas instituições devem respeitar a igualdade

dos Estados-Membros perante os Tratados, bem como as respetivas identidades nacionais, refletidas nas estruturas políticas e constitucionais fundamentais de cada um deles, inclusivamente no que se refere à autonomia local e regional;

Or. en

Alteração 98
Damian Boeselager
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 54

Proposta de resolução	*Alteração*
54. Observa que, durante a audição, os membros da Comissão CONT manifestaram preocupação quanto ao recurso, pela vice-presidente/alta representante, a mensagens instantâneas através da aplicação «Signal» para comunicar com os ministros dos Negócios Estrangeiros dos Estados-Membros; assinala que essas preocupações estavam relacionadas com a falta de transparência e os riscos de possíveis atividades de espionagem; observa, com base nas respostas do SEAE ao Segundo questionário, que a referida troca de mensagens na Signal só é acessível aos ministros dos Negócios Estrangeiros dos Estados-Membros, unicamente para troca de impressões informais, reuniões de coordenação ou partilha de atualizações, e nunca como instrumento de tomada de decisão, ao passo que os debates de fundo e a formulação de posições políticas ocorrem no âmbito das estruturas pertinentes do Conselho;	54. Observa que, durante a audição, os membros da Comissão CONT manifestaram preocupação quanto ao recurso, pela vice-presidente/alta representante, a mensagens instantâneas através da aplicação «Signal» para comunicar com os ministros dos Negócios Estrangeiros dos Estados-Membros; assinala que essas preocupações estavam relacionadas com a falta de transparência e os riscos de possíveis atividades de espionagem; observa, com base nas respostas do SEAE ao Segundo questionário, que a referida troca de mensagens na Signal só é acessível aos ministros dos Negócios Estrangeiros dos Estados-Membros, unicamente para troca de impressões informais, reuniões de coordenação ou partilha de atualizações, e nunca como instrumento de tomada de decisão, ao passo que os debates de fundo e a formulação de posições políticas ocorrem no âmbito das estruturas pertinentes do Conselho; ***relembra que mesmo as ferramentas informais de comunicação digital utilizadas a nível político devem ser acompanhadas de orientações claras em matéria de cibersegurança, manutenção de registos e memória institucional, a fim***

de garantir a transparência, a responsabilização e a integridade do processo decisório da União;

Or. en

Alteração 99
Tamás Deutsch

Proposta de resolução
N.º 54-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	54-A. Exorta o SEAE a retirar ensinamentos e conclusões sobre as suas próprias normas e procedimentos internos, tendo em conta a revisão do Regimento e do Código de Conduta do Parlamento em setembro de 2023, mas recomenda à instituição que apresente medidas adicionais e mais sólidas para intensificar a luta contra a fraude e proteger plenamente os interesses financeiros da UE;

Or. en

Alteração 100
Damian Boeselager
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 56-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	56-A. Salienta que a implantação de ferramentas de inteligência artificial na ação externa deve ser acompanhada de garantias sólidas em matéria de proteção de dados, direitos fundamentais, transparência e supervisão humana, nomeadamente nas delegações da União e na cooperação com parceiros de países terceiros; solicita que o Parlamento seja

informado periodicamente sobre a aplicação da Estratégia do SEAE para a Inteligência Artificial;

Or. en

Alteração 101
Vlad Vasile-Voiculescu, Olivier Chastel, Gerben-Jan Gerbrandy, Gilles Boyer, Michal Wiezik

Proposta de resolução
N.º 57

Proposta de resolução	*Alteração*
57. Louva o SEAE pelas suas ações destinadas a reforçar a preparação no domínio da cibersegurança, através de sessões de informação periódicas sobre segurança que abrangem um vasto leque de pessoal e entidades afiliadas, juntamente com sessões de formação organizadas a pedido de diferentes grupos de utilizadores, nomeadamente agentes de segurança regionais e coordenadores de segurança das delegações da União, e exercícios de mistificação da interface; ***aguarda com expectativa a introdução de*** formação obrigatória em cibersegurança para todos os membros do pessoal ***do SEAE***; regista com satisfação, com base no Questionário, os instrumentos — como o Centro de Operações de Segurança — de que o SEAE dispõe para monitorizar as ciberameaças e identificar vulnerabilidades de segurança em tempo real;	57. Louva o SEAE pelas suas ações destinadas a reforçar a preparação no domínio da cibersegurança, através de sessões de informação periódicas sobre segurança que abrangem um vasto leque de pessoal e entidades afiliadas, juntamente com sessões de formação organizadas a pedido de diferentes grupos de utilizadores, nomeadamente agentes de segurança regionais e coordenadores de segurança das delegações da União, e exercícios de mistificação da interface; ***solicita ao SEAE que organize regularmente*** formação obrigatória em cibersegurança para todos os membros do pessoal; regista com satisfação, com base no Questionário, os instrumentos – como o Centro de Operações de Segurança – de que o SEAE dispõe para monitorizar as ciberameaças e identificar vulnerabilidades de segurança em tempo real;

Or. en

Alteração 102
Şerban Dimitrie Sturdza

Proposta de resolução
N.º 58

Proposta de resolução	*Alteração*
58. Louva o SEAE pelas ferramentas e sistemas digitais que utiliza no combate à FIMI, como o centro de partilha e análise de informações sobre a FIMI ou o sistema de alerta rápido; regista igualmente, com base no Questionário, o lançamento de um curso em linha sobre a luta contra a desinformação, acessível a todas as instituições da União, e a conclusão de um manual da PCSD sobre desinformação concebido para apoiar o pessoal no terreno nas missões militares e civis da União; ***assinala*** o desenvolvimento em curso da iniciativa de sensibilização EUvsDisinfo;	58. Louva o SEAE pelas ferramentas e sistemas digitais que utiliza no combate à FIMI, como o centro de partilha e análise de informações sobre a FIMI ou o sistema de alerta rápido; regista igualmente, com base no Questionário, o lançamento de um curso em linha sobre a luta contra a desinformação, acessível a todas as instituições da União, e a conclusão de um manual da PCSD sobre desinformação concebido para apoiar o pessoal no terreno nas missões militares e civis da União; ***acolhe com agrado*** o desenvolvimento em curso da iniciativa de sensibilização EUvsDisinfo ***e destaca a importância de uma colaboração mais estreita com os Estados-Membros da União para combater as ameaças híbridas no terreno de forma mais eficaz***;

Or. en

Alteração 103
Pasquale Tridico

Proposta de resolução
N.º 59

Proposta de resolução	*Alteração*
59. Regista, com base no Questionário e no Relatório SEAE 2024, que o SEAE detetou cerca de ***27 000*** alertas, dos quais 348 exigiram uma investigação mais aprofundada; observa que 57 destes últimos foram confirmados como ***ataques*** e cinco tiveram um impacto significativo nas operações do SEAE; regista com satisfação que o SEAE identificou as táticas, técnicas e procedimentos dos autores dos ataques e utilizou esta análise para reforçar as suas contramedidas; solicita que sejam prestados esclarecimentos relativos à medida em que estes ataques afetaram as atividades da instituição;	59. Regista, com base no Questionário e no Relatório SEAE 2024, que o SEAE detetou cerca de ***27 000*** alertas, dos quais 348 exigiram uma investigação mais aprofundada; observa que 57 destes últimos foram confirmados como ***ciberataques*** e cinco tiveram um impacto significativo nas operações do SEAE; regista com satisfação que o SEAE identificou as táticas, técnicas e procedimentos dos autores dos ataques e utilizou esta análise para reforçar as suas contramedidas; solicita que sejam prestados esclarecimentos relativos à medida em que estes ataques afetaram as atividades da instituição;

Or. en

Alteração 104
Ondřej Knotek, Virginie Joron, Tamás Deutsch

Proposta de resolução
N.º 60-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	60-A. Observa que o SEAE gere cerca de 328 missões diplomáticas e gabinetes em todo o mundo e que, em 2024, foram autorizados mais de 61 milhões de EUR para imóveis e despesas conexas; lamenta que a aceleração da política de partilha de instalações com outros serviços da União e dos Estados-Membros tenha sido lenta; relembra que a partilha de instalações é um instrumento comprovado de congregação de recursos, redução das despesas de funcionamento e de obtenção de poupanças orçamentais a curto prazo, permitindo simultaneamente reforçar a coordenação no terreno; exorta o SEAE a recorrer mais sistematicamente à partilha de instalações sempre que possível;

Or. en

Alteração 105
Dick Erixon

Proposta de resolução
N.º 61

Proposta de resolução	*Alteração*
61. ***Regista*** que o SEAE ***reafirmou*** o seu empenho em preservar a rede de 145 delegações da União ***e em reforçar o princípio de «uma delegação»***; ***observa que a modernização em curso procura aumentar a eficiência e alinhar a rede com as prioridades da União e, ao mesmo tempo, ter em conta as restrições***	61. ***Lamenta*** que o SEAE ***tenha reafirmado*** o seu empenho em preservar a rede de 145 delegações da União;

orçamentais; sublinha que, enquanto as condições financeiras não melhorarem, prosseguirão as medidas rigorosas de poupança, os debates com a Comissão sobre a partilha de custos e o reforço específico das principais delegações da União; manifesta alguma preocupação com o plano que visa reduzir a dimensão de algumas delegações da União e efetuar cortes no seu pessoal, substituindo a ênfase inicial na ajuda ao desenvolvimento e na cooperação económica pela prioridade a alguns interesses estratégicos, o que parece penalizar a vizinhança meridional; apela ao SEAE para que, com base numa avaliação exaustiva dos desafios geopolíticos da União, preserve o seu papel central e mantenha inalterada a sua prioridade estratégica na região do Mediterrâneo;

Or. en

Alteração 106
José Cepeda, Nacho Sánchez Amor

Proposta de resolução
N.º 61

Proposta de resolução	*Alteração*
61. ***Regista que*** o SEAE ***reafirmou*** o seu empenho em preservar a rede de 145 delegações da União e em reforçar o princípio de «uma delegação»; observa que a modernização em curso procura aumentar a eficiência e alinhar a rede com as prioridades da União e, ao mesmo tempo, ter em conta as restrições orçamentais; sublinha que, enquanto as condições financeiras não melhorarem, prosseguirão as medidas rigorosas de poupança, os debates com a Comissão sobre a partilha de custos e o reforço específico das principais delegações da União; manifesta alguma preocupação com o plano que visa ***reduzir a*** dimensão de algumas delegações da	61. ***Saúda o facto de*** o SEAE ***ter reafirmado*** o seu empenho em preservar a rede de 145 delegações da União e em reforçar o princípio de «uma delegação»; observa que a modernização em curso procura aumentar a eficiência e alinhar a rede com as prioridades da União e, ao mesmo tempo, ter em conta as restrições orçamentais; sublinha que, enquanto as condições financeiras não melhorarem, prosseguirão as medidas rigorosas de poupança, os debates com a Comissão sobre a partilha de custos e o reforço específico das principais delegações da União; manifesta alguma preocupação com o plano que visa ***estabelecer novas***

União e ***efetuar cortes no seu*** pessoal, substituindo a ênfase inicial na ajuda ao desenvolvimento e na cooperação económica pela prioridade a alguns interesses estratégicos, o que ***parece penalizar*** a vizinhança meridional; apela ao SEAE para que, com base numa avaliação exaustiva dos desafios geopolíticos da União, preserve o seu papel central e mantenha inalterada a sua prioridade estratégica na região do Mediterrâneo;	***distinções entre as delegações em termos de categorias e de recursos; lamenta que a redução da*** dimensão de algumas delegações da União e ***a diminuição do*** pessoal, substituindo a ênfase inicial na ajuda ao desenvolvimento e na cooperação económica pela prioridade a alguns interesses estratégicos, ***possa vir a prejudicar as atividades operacionais e a presença da UE em países terceiros, limitando a capacidade do SEAE de cumprir o seu mandato e defender os valores da União,*** o que ***teria uma incidência especial nas relações da UE com o Sul Global e*** a vizinhança meridional; apela ao SEAE para que, com base numa avaliação exaustiva dos desafios geopolíticos da União, preserve o seu papel central e mantenha inalterada a sua prioridade estratégica na região do Mediterrâneo;
	Or. en

Alteração 107
Şerban Dimitrie Sturdza

Proposta de resolução
N.º 61

Proposta de resolução	*Alteração*
61. Regista que o SEAE reafirmou o seu empenho em preservar a rede de 145 delegações da União e em reforçar o princípio de «uma delegação»; observa que a modernização em curso procura aumentar a eficiência e alinhar a rede com as prioridades da União e, ao mesmo tempo, ter em conta as restrições orçamentais; sublinha que, enquanto as condições financeiras não melhorarem, prosseguirão as medidas rigorosas de poupança, os debates com a Comissão sobre a partilha de custos e o reforço específico das principais delegações da União; manifesta alguma preocupação com o plano que visa reduzir a dimensão de algumas delegações da	61. Regista que o SEAE reafirmou o seu empenho em preservar a rede de 145 delegações da União e em reforçar o princípio de «uma delegação»; observa que a modernização em curso procura aumentar a eficiência e alinhar a rede com as prioridades da União e, ao mesmo tempo, ter em conta as restrições orçamentais; sublinha que, enquanto as condições financeiras não melhorarem, prosseguirão as medidas rigorosas de poupança, os debates com a Comissão sobre a partilha de custos e o reforço específico das principais delegações da União; manifesta alguma preocupação com o plano que visa reduzir a dimensão de algumas delegações da

União e efetuar cortes no seu pessoal, substituindo a ênfase inicial na ajuda ao desenvolvimento e na cooperação económica pela prioridade a alguns interesses estratégicos, o que parece penalizar a vizinhança meridional; apela ao SEAE para que, com base numa avaliação exaustiva dos desafios geopolíticos da União, preserve o seu papel central e mantenha inalterada a sua prioridade estratégica na região do Mediterrâneo;	União e efetuar cortes no seu pessoal, substituindo a ênfase inicial na ajuda ao desenvolvimento e na cooperação económica pela prioridade a alguns interesses estratégicos, o que parece penalizar a vizinhança meridional; apela ao SEAE para que, com base numa avaliação exaustiva dos desafios geopolíticos da União, preserve o seu papel central e mantenha inalterada a sua prioridade estratégica na região do Mediterrâneo; ***sublinha que o SEAE deve manter uma estreita cooperação com os países da vizinhança oriental, que são parceiros estratégicos essenciais para a segurança, estabilidade e resiliência da UE;***

Or. en

Alteração 108
Şerban Dimitrie Sturdza

Proposta de resolução
N.º 62-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	62-A. Apela para que o SEAE reforce os mecanismos práticos de coordenação com as missões diplomáticas dos Estados-Membros em países terceiros, designadamente mediante a partilha de serviços, de disposições logísticas comuns e do reforço da partilha de informações, a fim de maximizar a eficiência e garantir a utilização otimizada dos recursos nacionais e da UE;

Or. en

Alteração 109
Ondřej Knotek, Virginie Joron, Tamás Deutsch

Proposta de resolução
N.º 73-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	73-A. Recorda que, em conformidade com os Tratados, a ação externa da União e do Serviço Europeu para a Ação Externa visa apoiar, coordenar e complementar a ação diplomática dos Estados-Membros; destaca a importância de uma cooperação estreita para evitar ineficiências;

Or. en

Alteração 110
Pasquale Tridico

Proposta de resolução
N.º 74

Proposta de resolução	*Alteração*
74. Congratula-se com o facto de as ações de comunicação do SEAE serem coordenadas e harmonizadas com outras instituições através da rede de responsáveis pela comunicação da UE, de plataformas interinstitucionais com o Parlamento e a Comissão e do subgrupo do RELEX sobre a proteção do património cultural e as relações culturais ***internas***;	74. Congratula-se com o facto de as ações de comunicação do SEAE serem coordenadas e harmonizadas com outras instituições através da rede de responsáveis pela comunicação da UE, de plataformas interinstitucionais com o Parlamento e a Comissão e do subgrupo do RELEX sobre a proteção do património cultural e as relações culturais ***internacionais***;

Or. en

Alteração 111
Andrey Kovatchev

Proposta de resolução
N.º 77

Proposta de resolução	*Alteração*
77. Incentiva a continuação do processo de aumento da comunicação com os nacionais de países terceiros sobre a política da União, bem como a intensificação dos esforços de coordenação	77. Incentiva a continuação do processo de aumento da comunicação com os nacionais de países terceiros sobre a política da União, bem como a intensificação dos esforços de coordenação

para aumentar a visibilidade dos projetos financiados pela União, em particular nos países candidatos, a fim de combater as tentativas de intervenientes de má-fé de comprometer os esforços da União;	para aumentar a visibilidade dos projetos financiados pela União, em particular nos países candidatos, a fim de combater as tentativas de intervenientes de má-fé de comprometer os esforços da União; ***reitera, além disso, o seu pedido à Comissão para que assegure a plena visibilidade e a sensibilização do público para o apoio e os investimentos da UE em países terceiros, garantindo uma sinalização clara dos mesmos e a inclusão da bandeira da UE;***
	Or. en

Alteração 112
Pasquale Tridico

Proposta de resolução
N.º 78-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	78-A. Assinala que, graças à campanha EUvsDisinfo, o SEAE chegou junto de mais de 38 milhões de utilizadores e documentou mais de 18 000 casos, o que revela a escala e o caráter sistémico da desinformação pró-Kremlin em 2024;
	Or. en